



» **HABITAÇÃO**

# Guarujá tem 799 moradias em construção na Enseada e Vila Edna



Diego Marchi

As obras habitacionais, em Guarujá, seguem em ritmo acelerado. A Prefeitura está com 799 unidades em execução, divididas em dois núcleos: Cantagalo, na Enseada, e Parque da Montanha, na Vila Edna. Em sete anos, a Administração Municipal já entregou 1.644 unidades habitacionais, mais que nos 20 anos anteriores a 2017. Dessas, 240 estão no Cantagalo e são destinadas exclusivamente às famílias vítimas dos deslizamentos decorrentes das fortes chuvas de março de 2020. Outras 559 unidades estão sendo construídas no Parque da Montanha, das quais 90 já foram entregues, completando 649 novas moradias. Os imóveis são destinados para famílias removidas do Complexo Prainha/Marezinha/Aldeia, em Vicente de Carvalho, que vivem em palafitas. **ÚLTIMA PÁGINA**

» **COLETA SELETIVA**

**Workshop debate gestão de resíduos nesta terça-feira**

**PÁGINA 18**

» **7ª EDIÇÃO**

**Município participa do 'Conexidades' a partir de hoje, em São Sebastião**

**PÁGINA 2**



Fotos Arquivio/PMG

» **DIA 25**

**Prefeitura paga 1ª parcela do 13º salário a mais de 6 mil servidores**

**PÁGINA 3**

» **MISSA E TAPETES**

**Celebrações a Corpus Christi reúnem milhares na Praça da Matriz**

**PÁGINA 19**

» EM SÃO SEBASTIÃO

# Guarujá participa da 7ª edição do 'Conexidades' que começa hoje

Guarujá participa, a partir de hoje, da 7ª edição do 'Conexidades', evento que transcende as fronteiras dos municípios e promove convergência entre representantes da esfera pública e da iniciativa privada, em busca de soluções inovadoras e colaborativas. O encontro acontece até sábado (8), em São Sebastião, no litoral norte paulista. Este ano, o tema debatido é 'Eficiência e Inovação para Transformar Cidades', e ocorre no Complexo Turístico Rua da Praia, em um espaço que será montado na Avenida Dr. Altino Arantes.

Durante os cinco dias de evento serão realizadas palestras temáticas visando instruir, orientar e preparar o agente público, a fim de buscar a excelência de suas funções. Entre os destaques da programação estão Turismo Náutico, plano de



Fotos Helder Lima

Guarujá sediou a 5ª edição do 'Conexidades' em 2022

desenvolvimento sustentável; Turismo e Eventos, oportunidade e integração público-privado; Mudanças Climáticas e Gestão de Resíduos Sólidos na era de baixo carbono.

O secretário de Turismo de Guarujá salienta que o evento tem crescido ano a ano e hoje é um dos principais congressos de lideranças do País. "Participar de um encontro como

esse é um grande investimento. Para crescer e fomentar cada vez mais nossa Pérola do Atlântico é necessário debater e refletir sobre o futuro", pontuou o titular da Pasta.

Este ano, o tema é 'Eficiência e Inovação para Transformar Cidades'; encontro acontece até o próximo dia 8, no Complexo Turístico Rua da Praia, em São Sebastião

## SOBRE O CONEXIDADES

Desde sua primeira edição, realizada em Ubatuba, em 2018, o 'Conexidades' reúne importantes figuras da iniciativa privada e dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todo o Brasil. Em 2022, Guarujá sediou a 5ª edição do 'Conexidades', que teve como tema 'O Brasil que a Nação Deseja'.

O encontro, que já faz parte do Calendário do Estado de São Paulo, é uma realização da 'Multiplicidades', em parceria estratégica com a União dos Vereadores do Estado de São Paulo (Uvesp).

## SERVIÇO

Outras informações sobre o evento podem ser encontradas no site [www.conexidades.com.br](http://www.conexidades.com.br) ou no QR Code na foto.

» REDE CINCO BÁSICOS

## Mais de 350 profissionais são beneficiados em capacitação

A Prefeitura de Guarujá realizou o segundo encontro da Rede Cinco Básicos, no último dia 27, no auditório da Câmara Municipal. O evento, coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social (Sedeas), foi destinado a servidores públicos da Educação, Saúde e Assistência Social. Até agora, a Rede Cinco Básicos já capacitou mais de 350 profissionais.

Viabilizado a partir de um termo de cooperação entre a Prefeitura e o movimento internacional *The Basics*, o Programa Cinco Básicos foi implementado, pela primeira vez na

Baixada Santista, em Guarujá.

A psicóloga do CRAS Morrinhos ministrou a aula e explicou em que se baseia o programa. "No Cinco Básicos trabalhamos os princípios que favorecem o desenvolvimento cognitivo, emocional e social na primeira infância, como controle de estresse dos pais, apego seguro e trabalho de leitura e brincadeira com as crianças".

A diretora do Neim Mauro Aprígio de Brito participou da capacitação pela primeira vez. "A experiência está sendo ótima. Estamos aplicando o programa Cinco Básicos na



Programa foi implementado pela primeira vez na Baixada Santista, em Guarujá

escola durante as reuniões de pais, encaminhamos conteúdos com orientações e eles retornam com fotos e vídeos das atividades em prática".

## CINCO BÁSICOS

O 'Cinco Básicos' capacita profissionais para que trabalhem os princípios do programa, em parceria com os pais e responsáveis de crianças de 0 a 7 anos, gerando um trabalho social conjunto entre família, escola e rede de Saúde, visando um fortalecimento de vínculo entre ambos. Até agora, mais de 7 mil crianças foram beneficiadas com o projeto.



MUNICÍPIO  
VERDEAZUL

redes sociais

facebook.com/prefeitura.guaruja

instagram.com/prefeitura.guaruja

restaurante  
popular R\$ 1

**Santo Antônio.** Cozido à moda baiana, jardineira de legumes, arroz, feijão, alface, tomate, maçã e suco de acerola  
Alameda das Violetas, 330 – Santo Antônio

**Tibério Brolini.** Estrogonofe de frango, batata assada, arroz, feijão, alface, tomate, maçã e suco de morango  
Restaurante Alimenta Cidadão  
Rua Colômbia, 1.125 – Vila Baiana

Cardápios sujeitos a alterações

telefones úteis

OUVIDORIA	0800-773 7000/162
DÍVIDA ATIVA	3344-4200
REFIS	3344-4207/3355-2299
EMERGÊNCIA (SAMU)	192
DEFESA CIVIL	199
GUARDA MUNICIPAL	153 / 3344-1440
FUNDO SOCIAL	3386-8820
PROCON	3355-1232/3383-2177
MEDICINA DO TRABALHO	3347-1020
CASA DE APOIO	3347-1021
CONTROLADORIA	3308-7100
TRÂNSITO	3344-4450
TRANSPORTE	3384-5888
PROJETO VIVA LEITE	3344-4700
CREAS	3355-4381/3355-7918
CEACON	3344-4500
FISC. DE COMÉRCIO	3040-7428
CADASTRO COMERCIAL	3040-7425
AMB./POSTURAS/FEIRAS	3040-7429/3040-7430
IPTU	3308-7655
CADASTRO TÉCNICO	3308-7955
MEIO AMBIENTE	3308-7885
CATA COISA	3344-3312
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3355-1929



Colabore com o Banco de Sangue do Hospital Santo Amaro

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO R\$ 4,45

AGENDE PELO WHATSAPP

(13) 99620-0855 | 3344-3312

SEG A SEX - 8 ÀS 11H30 E 14 ÀS 16H30



» ANTECIPAÇÃO

# Prefeitura paga primeira parcela do 13º salário no próximo dia 25

Cerca de 6,4 mil servidores municipais, incluindo aposentados e pensionistas, receberão o benefício

A Prefeitura de Guarujá antecipa, para o próximo dia 25, o pagamento da primeira parcela do 13º salário nas contas dos cerca de 6,4 mil servidores do quadro do funcionalismo público, incluindo aposentados e pensionistas. A antecipação acontece pelo oitavo ano consecutivo.

Além de valorizar os servidores, que têm a segurança e a chance de planejar suas finanças, a antecipação do benefício permitirá uma movimentação financeira estratégica para a



Antecipação acontece pelo 8º ano consecutivo

economia da Cidade, com a injeção de cerca de R\$ 22 milhões no comércio local.

“A antecipação da primeira parcela do 13º salário é um merecido reconhecimento ao trabalho e dedicação de todos

os nossos servidores, que são a engrenagem para o funcionamento dessa máquina administrativa, que cuida de 300 mil habitantes”, ressalta o chefe do Executivo.

Ao longo dos últimos oito

anos, o Município tem cumprido com os prazos e até mesmo adiantando pagamentos dos servidores. A segunda parte do 13º salário será paga até 20 de dezembro, conforme o previsto em lei.

» SEMANA DO BRINCAR

## Dança, música e gincanas marcam Dia do Desafio

O Dia do Desafio, proposto para combater o sedentarismo, foi comemorado pela Prefeitura de Guarujá com um evento na Praça Horácio Lafer, na Enseada, das 8 às 16 horas. Realizada na quarta-feira (29), a ação contou com um circuito com gincanas, danças e músicas, além da presença do Guarujito, mascote da Cidade, e distribuição de pipoca. Durante o evento, que integra a Semana Mundial do Brincar, os estudantes da rede municipal de ensino também puderam se divertir.



Na Praça Horácio Lafer, a criançada se divertiu

SEMANA DO BRINCAR NAS ESCOLAS

Mais de 26 mil estudantes da rede municipal entraram ‘na roda, no ritmo de brincar’, na Semana Mundial do Brincar, comemorada até o último domingo (2). A programação foi voltada a alunos da Educação Infantil e do Fundamental 1 (1º ao 5º ano).

Diego Marchi



Brincadeiras de roda integraram programação nas escolas

No período, teve dança das cadeiras com imagens, corrida com caixas de papelão, estátua diferente, passa a corda, confecção de cordões, hora da música e brincadeira com materiais não estruturados. Também teve cantigas de roda, amarelinha, corre cotia, passa anel, batata quente e outras brincadeiras históricas.



expediente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ • Av. Santos Dumont, 800 • Santo Antônio • CEP 11432-502 • TEL 3308.7000 SITE [www.guaruja.sp.gov.br](http://www.guaruja.sp.gov.br) E-MAIL [diario.guaruja@gmail.com](mailto:diario.guaruja@gmail.com) • [diario@guaruja.sp.gov.br](mailto:diario@guaruja.sp.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL DE GUARUJÁ • Jornalista responsável Tadeu Ferreira Jr. MTb. 40.227 • Edição • Maria Izabel Rodrigues MTb. 16.046 • Eduardo Caetano • MTb. 41.408 • Projeto gráfico e diagramação Diego Rubido

• Impressão Gráfica Diário do Litoral • Tiragem 5.000 exemplares • Conteúdo produzido pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura de Guarujá

O noticiário relativo às atividades da Câmara Municipal, bem como a produção e edição de seus atos oficiais, são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo

**ATOS OFICIAIS****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****Portaria n.º 1364/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere; e,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o servidor PAULO JOSE CAMPELO PINHEIRO BARBOSA - Pront. N.º 13.999, para responder como Gerente (FG-GE), junto à Secretaria Municipal de Cultura.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 03 de junho de 2024.

**PREFEITO**

Secretaria Municipal de Cultura

“GAB”/ icc

Registrada no Livro Competente,

“GAB”, em 03.06.2024.

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1365/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

**R E S O L V E:**

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n.º 1299/24 de 27 de maio de 2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 03 de junho de 2024.

**PREFEITO**

“GAB”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 03.06.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria n.º 1366/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere; e,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR, interinamente, a servidora GISELE CORREIA DE ANDRADE - Pront. N.º 14.544, para responder como Diretor de Unidade de Ensino (FG-E2), junto a E.M. “Constantino Michaello Conde”, durante impedimento de seu titular (Pront. 8.205), por motivo de férias, no período de 13/05/2024 a 01/06/2024.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 03 de junho de 2024.

**PREFEITO**

Secretário Municipal de Educação

“SEDUC” icc

Registrada no Livro Competente,

“GAB”, em .03.06.2024

Isabel Cristina F.de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria n.º 1367/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere; e,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR, interinamente, a servidora ELIANA SANTANA SANTOS SILVA - Pront. N.º 20.804, para responder como Diretor de Unidade de Ensino (FG-E2), junto a E.M. “Vereador Ernesto Pereira”, durante impedimento de seu titular (Pront. 12.143), por motivo de férias, no período de 20/05/2024 a 08/06/2024.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 03 de junho de 2024.

**PREFEITO**

Secretário Municipal de Educação

“SEDUC” icc

Registrada no Livro Competente,

“GAB”, em .03.06.2024

Isabel Cristina F.de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria n.º 1377/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo Digital n.º 26518/95529/2024;

**R E S O L V E:**

CONVALIDAR o Adicional por Tempo de Serviço a servidora SUELI LOPES DA SILVA – Pront. n.º 5.529, nos termos do Art. 185, da Lei Complementar n.º 135/2012, da Instrução Normativa n.º 001/2020, TC/SP – Art.74, a partir de março de 2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 03 de junho de 2024.

**PREFEITO**

“ADM GP2”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 03.06.2024.

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1378/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,

Considerando o que consta no processo administrativo n.º 12285/88917/2023;

**R E S O L V E:**

CONCEDER a redução da jornada de trabalho, ao servidor ISABEL REIS DOS SANTOS – Pront. n.º 18.917, Agente de Serviços Gerais, conforme disposto no art. 271, da Lei Complementar n.º 135/2012, passando a vigorar a partir de 05/06/2024, data do término da vigência da última concessão, pelo período de 01(um) ano.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 03 de junho de 2024.

**PREFEITO**

“ADM GP2”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 03.06.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**Portaria N.º 1379/2024.-**

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

**R E S O L V E:**

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n.º 1337/24 de 28 de maio de 2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 03 de junho de 2024.

**PREFEITO**

“GAB”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 03.06.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

**ATOS OFICIAIS****SECRETARIAS MUNICIPAIS****GESTÃO ADMINISTRATIVA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) aprovado(a) em Concurso Público - Edital n.º 01/2023 – **AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO** – LEI COMPLEMENTAR N.º.135/2012 e suas alterações, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo n.º. 11549/2024:

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME
5	43245	FABIOLA PAULO SANTOS GOMES

O(a) candidato(a) acima mencionado(a), deverá comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, a saber: **04, 05 ou 06/06/2024** (3ª, 4ª ou 5ª feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12) da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito na Av. Santos Dumont, n.º.640 – Santo Antônio – Guarujá – SP, no horário das **09h30min às 15h00min**, para início do processo admissional, sendo necessário somente a apresentação do documento de identificação pessoal.

Guarujá, 28 de maio de 2024.

**Carlos Alberto Pegoraro Rodrigues**

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) aprovado(a) em Concurso Público - Edital n.º 01/2022 - SEDUC – **INSPETOR DE ALUNOS** – LEI COMPLEMENTAR N.º.135/2012 e suas alterações, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo n.º. 54656/2023:

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME
113	23066	HELOÍSA DA SILVA TEIXEIRA

O(a) candidato(a) acima mencionado(a), deverá comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, a saber: **04, 05 ou 06/06/2024** (3ª, 4ª ou 5ª feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12) da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito na Av. Santos Dumont, n.º.640 – Santo Antônio – Guarujá – SP, no horário das **09h30min às 15h00min**, para início do processo admissional, sendo necessário somente a apresentação do documento de identificação pessoal.

Guarujá, 28 de maio de 2024.

**Carlos Alberto Pegoraro Rodrigues**

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) aprovado(a) em Concurso Público - Edital n.º 01/2022 - SEDUC – **INSPETOR DE ALUNOS** – LEI COMPLEMENTAR N.º.135/2012 e suas alterações, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo n.º. 22914/2023:

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME
114	22311	ESTHER CRUZ SILVA

O(a) candidato(a) acima mencionado(a), deverá comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, a saber: **04, 05 ou 06/06/2024** (3ª, 4ª ou 5ª feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12) da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito na Av. Santos Dumont, n.º.640 – Santo Antônio – Guarujá – SP, no horário das **09h30min às 15h00min**, para início do processo admissional, sendo necessário somente a apresentação do documento de identificação pessoal.

Guarujá, 28 de maio de 2024.

**Carlos Alberto Pegoraro Rodrigues**

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) aprovado(a) em Concurso Público - Edital n.º 01/2022 - SEDUC – **INSPETOR DE ALUNOS** – LEI COMPLEMENTAR N.º.135/2012 e suas alterações, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo n.º. 3446/2023:

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME
115	42774	JÚLIA FERREIRA TAVARES

O(a) candidato(a) acima mencionado(a), deverá comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, a saber: **04, 05 ou 06/06/2024** (3ª, 4ª ou 5ª feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12) da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito na Av. Santos Dumont, n.º.640 – Santo Antônio – Guarujá – SP, no horário das **09h30min às 15h00min**, para início do processo admissional, sendo necessário somente a apresentação do documento de identificação pessoal.

Guarujá, 28 de maio de 2024.

**Carlos Alberto Pegoraro Rodrigues**

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) aprovado(a) em Concurso Público - Edital n.º 01/2023 – **PSICÓLOGO** – LEI COMPLEMENTAR N.º.135/2012 e suas alterações, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo n.º. 26906/2024:

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME
7	15375	LUCAS MATHEUS PEREIRA CRUVINEL

O(a) candidato(a) acima mencionado(a), deverá comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, a saber: **04, 05 ou 06/06/2024** (3ª, 4ª ou 5ª feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12) da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito na Av. Santos Dumont, n.º.640 – Santo Antônio – Guarujá – SP, no horário das

**09h30min às 15h00min**, para início do processo admissional, sendo necessário somente a apresentação do documento de identificação pessoal.

Guarujá, 28 de maio de 2024.

**Carlos Alberto Pegoraro Rodrigues**  
Secretário Municipal de Gestão Administrativa

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) aprovado(a) em Concurso Público - Edital nº 01/2022 - SEDUC – **SECRETÁRIO ESCOLAR** – LEI COMPLEMENTAR Nº.135/2012 e suas alterações, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo nº. 27184/2024:

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME
26	20514	KARYN MARCELLY REIS DA SILVA HILARIO

O(a) candidato(a) acima mencionado(a), deverá comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, a saber: **04, 05 ou 06/06/2024** (3ª, 4ª ou 5ª feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12) da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito na Av. Santos Dumont, nº.640 – Santo Antônio – Guarujá – SP, no horário das **09h30min às 15h00min**, para início do processo admissional, sendo necessário somente a apresentação do documento de identificação pessoal.

Guarujá, 28 de maio de 2024.

**Carlos Alberto Pegoraro Rodrigues**  
Secretário Municipal de Gestão Administrativa

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) aprovado(a) em Concurso Público – Edital Nº 001/2020 – AGM – **PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL** – LEI COMPLEMENTAR Nº.135/2012 e suas alterações, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo nº.19025/2024:

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME
10	79398502	CESAR AUGUSTO DIAS ROSA

O(a) candidato(a) acima mencionado(a), deverá comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, a saber: **04, 05 ou 06/06/2024** (3ª, 4ª ou 5ª feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12) da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito na Av. Santos Dumont, nº.640 – Santo Antônio – Guarujá – SP, no horário das **09h30min às 15h00min**, para início do processo admissional, sendo necessário somente a apresentação do documento de identificação pessoal.

Guarujá, 28 de maio de 2024.

**Carlos Alberto Pegoraro Rodrigues**  
Secretário Municipal de Gestão Administrativa

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº.01/2023 – **Temporário** – SESAU – **ASSISTENTE SOCIAL**, pelo regime de contratação temporária nos termos dos Artigos 600 à 605 da Lei Complementar nº.135/2012 e suas alterações, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo nº.59.670/2023 e Processo Solicitante Nº.12.536/2024, como segue:

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME
10	66125	LAURA DOS SANTOS SCHUTZ

O(a) candidato(a) acima mencionado(a), deverá comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, a saber: **04, 05 ou 06/06/2024** (3ª, 4ª ou 5ª feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12), da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito na Av. Santos Dumont, nº.640 – Santo Antônio – Guarujá – S.P., no horário das **09h30min às 15h00min**, para início ao processo de contratação, munidos(as) necessariamente dos seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade – RG ou RNE (no caso de estrangeiro);
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Comprovante de Residência que contenha CEP atualizado (máximo de 02 meses, em nome do próprio, cônjuge, companheiro(a), pai, mãe ou do locador devidamente comprovado por contrato de aluguel). **POSTERIORMENTE**, no ato de assinatura do Instrumento Particular de Contrato por Tempo Determinado de Prestação de Serviços deve-

rão apresentar os documentos elencados abaixo (original e cópia):

- Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado Militar de Reservista (sexo masculino) ou do Atestado de Dispensa;
- PIS/PASEP;
- CNH (Carteira de Motorista) com relatório de pontuação (obrigatório para Motorista e Operador de Máquina);
- Registro Profissional do Conselho de Classe (para as funções que exigem o documento como indispensável de exercício da profissão);
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de Casamento quando casado ou/Averbação de Separação Judicial ou Divórcio;
- Declaração de União Estável feita perante tabelião;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- CPF de todos os dependentes, cônjuges e pensionistas;
- Termo de Tutela ou Curatela caso possua dependente incapaz;
- Documento de identificação com foto e CPF do Tutelado/Curatelado;
- Laudo de invalidez ou atestado com CID, quando filho inválido, atualizado (03 meses);
- Histórico escolar (se enquadrando em nível médio ou fundamental);
- Certificado do ensino médio acompanhado do certificado do curso técnico (se enquadrado em nível técnico);
- Certificado ou diploma de graduação (se enquadrado em nível superior);
- Certificado ou diploma de pós-graduação, mestrando ou doutorado;
- Comprovante de concessão do benefício de aposentado ou pensão pelo Regime Geral de Previdência Social ou Regime Próprio de Previdência.
- Atestado de Saúde Ocupacional (Atestado médico);
- Atestado de Antecedentes Criminais ([www.ssp.sp.gov.br/atestado](http://www.ssp.sp.gov.br/atestado));
- Prova de regularidade da qualificação cadastral impressa por meio do site do eSocial;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF impressa por meio do site da Receita Federal;
- Declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – ano-base 2023. A Declaração deverá ser apresentada em envelope lacrado, informando o nome, função, endereço residencial, com os devidos complementos: cidade, estado e telefone, inclusive celular, ainda que de contato/recados, e-mail e assinado pelo candidato.

Guarujá, 28 de maio de 2024.

**Carlos Alberto Pegoraro Rodrigues**  
Secretário Municipal de Gestão Administrativa

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº.01/2023 – **Temporário** – SESAU – **ATENDENTE ADMINISTRATIVO**, pelo regime de contratação temporária nos termos dos Artigos 600 à 605 da Lei Complementar nº.135/2012 e suas alterações, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo nº.59.670/2023 e Processo Solicitante Nº.12.536/2024, como segue:

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME
157	60378	HELOIZA MEL OLIVEIRA DOS SANTOS
158	61802	PEDRO HENRIQUE GOMES CRUZ
159	63497	ANDREY MIGUEL DE OLIVEIRA FERREIRA
160	66502	IARA APARECIDA DE ARAUJO MEIRELES DE ALMEIDA
161	64075	LUCINEIDE MENDES CARDIAL
162	65515	ALI IBRAHIM EL BADAWY
163	60709	BEATRIZ RODRIGUES MENEZES DOS SANTOS
164	66374	CHRISTIANE MARTINS
165	63685	IVERSON APARECIDO DOS SANTOS

Os(as) candidatos(as) acima mencionados(as), deverão comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, a saber: **04, 05 ou 06/06/2024** (3ª, 4ª ou 5ª feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12), da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito na Av. Santos Dumont, nº.640 – Santo Antônio – Guarujá – S.P., no horário das **09h30min às 15h00min**, para início ao processo de contratação, munidos(as) necessariamente dos seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade – RG ou RNE (no caso de estrangeiro);
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Comprovante de Residência que contenha CEP atualizado (máximo de 02 meses, em nome do próprio, cônjuge, companheiro(a), pai, mãe

ou do locador devidamente comprovado por contrato de aluguel). **POSTERIORMENTE**, no ato de assinatura do Instrumento Particular de Contrato por Tempo Determinado de Prestação de Serviços deverão apresentar os documentos elencados abaixo (original e cópia):

- Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado Militar de Reservista (sexo masculino) ou do Atestado de Dispensa;
- PIS/PASEP;
- CNH (Carteira de Motorista) com relatório de pontuação (obrigatório para Motorista e Operador de Máquina);
- Registro Profissional do Conselho de Classe (para as funções que exigem o documento como indispensável de exercício da profissão);
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de Casamento quando casado ou/Averbação de Separação Judicial ou Divórcio;
- Declaração de União Estável feita perante tabelião;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- CPF de todos os dependentes, cônjuges e pensionistas;
- Termo de Tutela ou Curatela caso possua dependente incapaz;
- Documento de identificação com foto e CPF do Tutelado/Curatelado;
- Laudo de invalidez ou atestado com CID, quando filho inválido, atualizado (03 meses);
- Histórico escolar (se enquadrando em nível médio ou fundamental);
- Certificado do ensino médio acompanhado do certificado do curso técnico (se enquadrado em nível técnico);
- Certificado ou diploma de graduação (se enquadrado em nível superior);
- Certificado ou diploma de pós-graduação, mestrando ou doutorado;
- Comprovante de concessão do benefício de aposentado ou pensão pelo Regime Geral de Previdência Social ou Regime Próprio de Previdência.
- Atestado de Saúde Ocupacional (Atestado médico);
- Atestado de Antecedentes Criminais ([www.ssp.sp.gov.br/atestado](http://www.ssp.sp.gov.br/atestado));
- Prova de regularidade da qualificação cadastral impressa por meio do site do eSocial;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF impressa por meio do site da Receita Federal;
- Declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – ano-base 2023. A Declaração deverá ser apresentada em envelope lacrado, informando o nome, função, endereço residencial, com os devidos complementos: cidade, estado e telefone, inclusive celular, ainda que de contato/recados, e-mail e assinado pelo candidato.

Guarujá, 28 de maio de 2024.

**Carlos Alberto Pegoraro Rodrigues**  
Secretário Municipal de Gestão Administrativa

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº.001/2022 – **Temporário** – SESAU – **ENFERMEIRO**, pelo regime de contratação temporária nos termos dos Artigos 600 à 605 da Lei Complementar nº.135/2012 e suas alterações, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo nº.49.179/2022 e Processo Solicitante Nº.9855/2023 – SESAU, como segue:

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME
463	4650	VANUSA DA COSTA SILVA
464	1750	JOÃO CARLOS FERREIRA DE SOUZA
465	2508	MONIQUE ALMEIDA CARVALHO

Os(as) candidatos(as) acima mencionados(as), deverão comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, a saber: **04, 05 ou 06/06/2024** (3ª, 4ª ou 5ª feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12), da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito na Av. Santos Dumont, nº.640 – Santo Antônio – Guarujá – S.P., no horário das **09h30min às 15h00min**, para início ao processo de contratação, munidos(as) necessariamente dos seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade – RG ou RNE (no caso de estrangeiro);
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Comprovante de Residência que contenha CEP atualizado (máximo de 02 meses, em nome do próprio, cônjuge, companheiro(a), pai, mãe ou do locador devidamente comprovado por contrato de aluguel). **POSTERIORMENTE**, no ato de assinatura do Instrumento Particular

de Contrato por Tempo Determinado de Prestação de Serviços deverão apresentar os documentos elencados abaixo (original e cópia):

- Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado Militar de Reservista (sexo masculino) ou do Atestado de Dispensa;
- PIS/PASEP;
- CNH (Carteira de Motorista) com relatório de pontuação (obrigatório para Motorista e Operador de Máquina);
- Registro Profissional do Conselho de Classe (para as funções que exigem o documento como indispensável de exercício da profissão);
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de Casamento quando casado ou/Averbação de Separação Judicial ou Divórcio;
- Declaração de União Estável feita perante tabelião;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- CPF de todos os dependentes, cônjuges e pensionistas;
- Termo de Tutela ou Curatela caso possua dependente incapaz;
- Documento de identificação com foto e CPF do Tutelado/Curatelado;
- Laudo de invalidez ou atestado com CID, quando filho inválido, atualizado (03 meses);
- Histórico escolar (se enquadrando em nível médio ou fundamental);
- Certificado do ensino médio acompanhado do certificado do curso técnico (se enquadrado em nível técnico);
- Certificado ou diploma de graduação (se enquadrado em nível superior);
- Certificado ou diploma de pós-graduação, mestrando ou doutorado;
- Comprovante de concessão do benefício de aposentado ou pensão pelo Regime Geral de Previdência Social ou Regime Próprio de Previdência;
- Atestado de Saúde Ocupacional (Atestado médico);
- Atestado de Antecedentes Criminais ([www.ssp.sp.gov.br/atestado](http://www.ssp.sp.gov.br/atestado));
- Prova de regularidade da qualificação cadastral impressa por meio do site do eSocial;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF impressa por meio do site da Receita Federal;
- Declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – ano-base 2023. A Declaração deverá ser apresentada em envelope lacrado, informando o nome, função, endereço residencial, com os devidos complementos: cidade, estado e telefone, inclusive celular, ainda que de contato/recados, e-mail e assinado pelo candidato.

Guaruja, 28 de maio de 2024.

**Carlos Alberto Pegoraro Rodrigues**  
Secretário Municipal de Gestão Administrativa

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº.01/2023 – **Temporário** - SESAU – **FISIOTERAPEUTA**, pelo regime de contratação temporária nos termos dos Artigos 600 à 605 da Lei Complementar nº.135/2012 e suas alterações, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo nº.59.670/2023 e Processo Solicitante Nº.12.536/2024, como segue:

CLASSIF.	Nº. INSCR.	NOME
37	65592	MILENA LOPES GARCIA PACHECO
38	61877	SOLANGE DOS SANTOS BERTOLDO
39	65671	IZABEL CRISTINA SERRA

Os(as) candidatas(as) acima mencionados(as), deverão comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, a saber: **04, 05 ou 06/06/2024** (3ª, 4ª ou 5ª feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12), da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito na Av. Santos Dumont, nº.640 – Santo Antônio – Guarujá – S.P., no horário das **09h30min às 15h00min**, para início ao processo de contratação, munidos(as) necessariamente dos seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade – RG ou RNE (no caso de estrangeiro);
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Comprovante de Residência que contenha CEP atualizado (máximo de 02 meses, em nome do próprio, cônjuge, companheiro(a), pai, mãe ou do locador devidamente comprovado por contrato de aluguel). **POSTERIORMENTE**, no ato de assinatura do Instrumento Particular de Contrato por Tempo Determinado de Prestação de Serviços deverão apresentar os documentos elencados abaixo (original e cópia):

- Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado Militar de Reservista (sexo masculino) ou do Atestado de Dispensa;
- PIS/PASEP;
- CNH (Carteira de Motorista) com relatório de pontuação (obrigatório para Motorista e Operador de Máquina);
- Registro Profissional do Conselho de Classe (para as funções que exigem o documento como indispensável de exercício da profissão);
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de Casamento quando casado ou/Averbação de Separação Judicial ou Divórcio;
- Declaração de União Estável feita perante tabelião;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- CPF de todos os dependentes, cônjuges e pensionistas;
- Termo de Tutela ou Curatela caso possua dependente incapaz;
- Documento de identificação com foto e CPF do Tutelado/Curatelado;
- Laudo de invalidez ou atestado com CID, quando filho inválido, atualizado (03 meses);
- Histórico escolar (se enquadrando em nível médio ou fundamental);
- Certificado do ensino médio acompanhado do certificado do curso técnico (se enquadrado em nível técnico);
- Certificado ou diploma de graduação (se enquadrado em nível superior);
- Certificado ou diploma de pós-graduação, mestrando ou doutorado;
- Comprovante de concessão do benefício de aposentado ou pensão pelo Regime Geral de Previdência Social ou Regime Próprio de Previdência;
- Atestado de Saúde Ocupacional (Atestado médico);
- Atestado de Antecedentes Criminais ([www.ssp.sp.gov.br/atestado](http://www.ssp.sp.gov.br/atestado));
- Prova de regularidade da qualificação cadastral impressa por meio do site do eSocial;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF impressa por meio do site da Receita Federal;
- Declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – ano-base 2023. A Declaração deverá ser apresentada em envelope lacrado, informando o nome, função, endereço residencial, com os devidos complementos: cidade, estado e telefone, inclusive celular, ainda que de contato/recados, e-mail e assinado pelo candidato.

Guaruja, 28 de maio de 2024.

**Carlos Alberto Pegoraro Rodrigues**  
Secretário Municipal de Gestão Administrativa

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº.01/2023 – **Temporário** - SESAU – **NUTRICIONISTA**, pelo regime de contratação temporária nos termos dos Artigos 600 à 605 da Lei Complementar nº.135/2012 e suas alterações, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo nº.59.670/2023 e Processo Solicitante Nº.12.536/2024, como segue:

CLASSIF.	Nº. INSCR.	NOME
6	62878	DANIELA GARCIA BITENCOURT SILVA

O(a) candidato(a) acima mencionado(a), deverá comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, a saber: **04, 05 ou 06/06/2024** (3ª, 4ª ou 5ª feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12), da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito na Av. Santos Dumont, nº.640 – Santo Antônio – Guarujá – S.P., no horário das **09h30min às 15h00min**, para início ao processo de contratação, munidos(as) necessariamente dos seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade – RG ou RNE (no caso de estrangeiro);
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Comprovante de Residência que contenha CEP atualizado (máximo de 02 meses, em nome do próprio, cônjuge, companheiro(a), pai, mãe ou do locador devidamente comprovado por contrato de aluguel). **POSTERIORMENTE**, no ato de assinatura do Instrumento Particular de Contrato por Tempo Determinado de Prestação de Serviços deverão apresentar os documentos elencados abaixo (original e cópia):
- Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado Militar de Reservista (sexo masculino) ou do Atestado de Dispensa;

- PIS/PASEP;
- CNH (Carteira de Motorista) com relatório de pontuação (obrigatório para Motorista e Operador de Máquina);
- Registro Profissional do Conselho de Classe (para as funções que exigem o documento como indispensável de exercício da profissão);
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de Casamento quando casado ou/Averbação de Separação Judicial ou Divórcio;
- Declaração de União Estável feita perante tabelião;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- CPF de todos os dependentes, cônjuges e pensionistas;
- Termo de Tutela ou Curatela caso possua dependente incapaz;
- Documento de identificação com foto e CPF do Tutelado/Curatelado;
- Laudo de invalidez ou atestado com CID, quando filho inválido, atualizado (03 meses);
- Histórico escolar (se enquadrando em nível médio ou fundamental);
- Certificado do ensino médio acompanhado do certificado do curso técnico (se enquadrado em nível técnico);
- Certificado ou diploma de graduação (se enquadrado em nível superior);
- Certificado ou diploma de pós-graduação, mestrando ou doutorado;
- Comprovante de concessão do benefício de aposentado ou pensão pelo Regime Geral de Previdência Social ou Regime Próprio de Previdência;
- Atestado de Saúde Ocupacional (Atestado médico);
- Atestado de Antecedentes Criminais ([www.ssp.sp.gov.br/atestado](http://www.ssp.sp.gov.br/atestado));
- Prova de regularidade da qualificação cadastral impressa por meio do site do eSocial;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF impressa por meio do site da Receita Federal;
- Declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – ano-base 2023. A Declaração deverá ser apresentada em envelope lacrado, informando o nome, função, endereço residencial, com os devidos complementos: cidade, estado e telefone, inclusive celular, ainda que de contato/recados, e-mail e assinado pelo candidato.

Guaruja, 28 de maio de 2024.

**Carlos Alberto Pegoraro Rodrigues**  
Secretário Municipal de Gestão Administrativa

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº.01/2023 – **Temporário** - SESAU – **ODONTÓLOGO**, pelo regime de contratação temporária nos termos dos Artigos 600 à 605 da Lei Complementar nº.135/2012 e suas alterações, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo nº.59.670/2023 e Processo Solicitante Nº.12.536/2024, como segue:

CLASSIF.	Nº. INSCR.	NOME
26	61165	MIRIAN COSTA DE JESUS LIMA
27	63426	BEATRIZ DECO DE SOUZA

Os(as) candidatos(as) acima mencionados(as), deverão comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, a saber: **04, 05 ou 06/06/2024** (3ª, 4ª ou 5ª feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12), da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito na Av. Santos Dumont, nº.640 – Santo Antônio – Guarujá – S.P., no horário das **09h30min às 15h00min**, para início ao processo de contratação, munidos(as) necessariamente dos seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade – RG ou RNE (no caso de estrangeiro);
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Comprovante de Residência que contenha CEP atualizado (máximo de 02 meses, em nome do próprio, cônjuge, companheiro(a), pai, mãe ou do locador devidamente comprovado por contrato de aluguel). **POSTERIORMENTE**, no ato de assinatura do Instrumento Particular de Contrato por Tempo Determinado de Prestação de Serviços deverão apresentar os documentos elencados abaixo (original e cópia):
- Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado Militar de Reservista (sexo masculino) ou do Atestado de Dispensa;
- PIS/PASEP;
- CNH (Carteira de Motorista) com relatório de pontuação (obrigatório para Motorista e Operador de Máquina);

- Registro Profissional do Conselho de Classe (para as funções que exigem o documento como indispensável de exercício da profissão);
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de Casamento quando casado ou/Averbação de Separação Judicial ou Divórcio;
- Declaração de União Estável feita perante tabelião;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- CPF de todos os dependentes, cônjuges e pensionistas;
- Termo de Tutela ou Curatela caso possua dependente incapaz;
- Documento de identificação com foto e CPF do Tutelado/ Curatelado;
- Laudo de invalidez ou atestado com CID, quando filho inválido, atualizado (03 meses);
- Histórico escolar (se enquadrando em nível médio ou fundamental);
- Certificado do ensino médio acompanhado do certificado do curso técnico (se enquadrado em nível técnico);
- Certificado ou diploma de graduação (se enquadrado em nível superior);
- Certificado ou diploma de pós-graduação, mestrando ou doutorado;
- Comprovante de concessão do benefício de aposentado ou pensão pelo Regime Geral de Previdência Social ou Regime Próprio de Previdência.
- Atestado de Saúde Ocupacional (Atestado médico);
- Atestado de Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br/ atestado);
- Prova de regularidade da qualificação cadastral impressa por meio do site do eSocial;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF impressa por meio do site da Receita Federal;
- Declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – ano-base 2023. A Declaração deverá ser apresentada em envelope lacrado, informando o nome, função, endereço residencial, com os devidos complementos: cidade, estado e telefone, inclusive celular, ainda que de contato/recados, e-mail e assinado pelo candidato.

Guarujá, 28 de maio de 2024.

**Carlos Alberto Pegoraro Rodrigues**  
Secretário Municipal de Gestão Administrativa

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº. 01/2023 – **Temporário** - SESAU – **PSICÓLOGO**, pelo regime de contratação temporária nos termos dos Artigos 600 à 605 da Lei Complementar nº. 135/2012 e suas alterações, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo nº.59.670/2023 e Processo Solicitante Nº.12.536/2024, como segue:

CLASSIF.	Nº. INSCR.	NOME
12	66711	ROSANA MOURA MARTINS
13	65186	CAMILA MAYUMI NAKASHIMA TAKAHASHI

Os(as) candidatos(as) acima mencionados(as), deverão comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, a saber: **04, 05 ou 06/06/2024** (3ª, 4ª ou 5ª feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12), da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito na Av. Santos Dumont, nº.640 – Santo Antônio – Guarujá – S.P., no horário das **09h30min às 15h00min**, para início ao processo de contratação, munidos(as) necessariamente dos seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade – RG ou RNE (no caso de estrangeiro);
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Comprovante de Residência que contenha CEP atualizado (máximo de 02 meses, em nome do próprio, cônjuge, companheiro(a), pai, mãe ou do locador devidamente comprovado por contrato de aluguel). **POSTERIORMENTE**, no ato de assinatura do Instrumento Particular de Contrato por Tempo Determinado de Prestação de Serviços deverão apresentar os documentos elencados abaixo (original e cópia):
- Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado Militar de Reservista (sexo masculino) ou do Atestado de Dispensa;
- PIS/PASEP;
- CNH (Carteira de Motorista) com relatório de pontuação (obrigatório para Motorista e Operador de Máquina);
- Registro Profissional do Conselho de Classe (para as funções que exigem o documento como indispensável de exercício da profissão);
- Carteira de Trabalho;

- Certidão de Casamento quando casado ou/Averbação de Separação Judicial ou Divórcio;
- Declaração de União Estável feita perante tabelião;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- CPF de todos os dependentes, cônjuges e pensionistas;
- Termo de Tutela ou Curatela caso possua dependente incapaz;
- Documento de identificação com foto e CPF do Tutelado/ Curatelado;
- Laudo de invalidez ou atestado com CID, quando filho inválido, atualizado (03 meses);
- Histórico escolar (se enquadrando em nível médio ou fundamental);
- Certificado do ensino médio acompanhado do certificado do curso técnico (se enquadrado em nível técnico);
- Certificado ou diploma de graduação (se enquadrado em nível superior);
- Certificado ou diploma de pós-graduação, mestrando ou doutorado;
- Comprovante de concessão do benefício de aposentado ou pensão pelo Regime Geral de Previdência Social ou Regime Próprio de Previdência.
- Atestado de Saúde Ocupacional (Atestado médico);
- Atestado de Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br/ atestado);
- Prova de regularidade da qualificação cadastral impressa por meio do site do eSocial;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF impressa por meio do site da Receita Federal;
- Declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – ano-base 2023. A Declaração deverá ser apresentada em envelope lacrado, informando o nome, função, endereço residencial, com os devidos complementos: cidade, estado e telefone, inclusive celular, ainda que de contato/recados, e-mail e assinado pelo candidato.

Guarujá, 28 de maio de 2024.

**Carlos Alberto Pegoraro Rodrigues**  
Secretário Municipal de Gestão Administrativa

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº.01/2023 – **Temporário** - SESAU – **TÉCNICO DE RAIO-X**, pelo regime de contratação temporária nos termos dos Artigos 600 à 605 da Lei Complementar nº.135/2012 e suas alterações, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo nº.59.670/2023 e Processo Solicitante Nº.12.536/2024, como segue:

CLASSIF.	Nº. INSCR.	NOME
21	61381	EVANDRO JOSE GOMES CARDOSO
22	64940	DANIEL DE ARAÚJO BATISTA
23	62010	VANDERLEI DE CARVALHO MENDES JUNIOR

Os(as) candidatos(as) acima mencionados(as), deverão comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, a saber: **04, 05 ou 06/06/2024** (3ª, 4ª ou 5ª feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12), da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito na Av. Santos Dumont, nº.640 – Santo Antônio – Guarujá – S.P., no horário das **09h30min às 15h00min**, para início ao processo de contratação, munidos(as) necessariamente dos seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade – RG ou RNE (no caso de estrangeiro);
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Comprovante de Residência que contenha CEP atualizado (máximo de 02 meses, em nome do próprio, cônjuge, companheiro(a), pai, mãe ou do locador devidamente comprovado por contrato de aluguel). **POSTERIORMENTE**, no ato de assinatura do Instrumento Particular de Contrato por Tempo Determinado de Prestação de Serviços deverão apresentar os documentos elencados abaixo (original e cópia):
- Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado Militar de Reservista (sexo masculino) ou do Atestado de Dispensa;
- PIS/PASEP;
- CNH (Carteira de Motorista) com relatório de pontuação (obrigatório para Motorista e Operador de Máquina);
- Registro Profissional do Conselho de Classe (para as funções que exigem o documento como indispensável de exercício da profissão);
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de Casamento quando casado ou/Averbação de Separação Judicial ou Divórcio;

- Declaração de União Estável feita perante tabelião;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- CPF de todos os dependentes, cônjuges e pensionistas;
- Termo de Tutela ou Curatela caso possua dependente incapaz;
- Documento de identificação com foto e CPF do Tutelado/ Curatelado;
- Laudo de invalidez ou atestado com CID, quando filho inválido, atualizado (03 meses);
- Histórico escolar (se enquadrando em nível médio ou fundamental);
- Certificado do ensino médio acompanhado do certificado do curso técnico (se enquadrado em nível técnico);
- Certificado ou diploma de graduação (se enquadrado em nível superior);
- Certificado ou diploma de pós-graduação, mestrando ou doutorado;
- Comprovante de concessão do benefício de aposentado ou pensão pelo Regime Geral de Previdência Social ou Regime Próprio de Previdência.
- Atestado de Saúde Ocupacional (Atestado médico);
- Atestado de Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br/ atestado);
- Prova de regularidade da qualificação cadastral impressa por meio do site do eSocial;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF impressa por meio do site da Receita Federal;
- Declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – ano-base 2023. A Declaração deverá ser apresentada em envelope lacrado, informando o nome, função, endereço residencial, com os devidos complementos: cidade, estado e telefone, inclusive celular, ainda que de contato/recados, e-mail e assinado pelo candidato.

Guarujá, 28 de maio de 2024.

**Carlos Alberto Pegoraro Rodrigues**  
Secretário Municipal de Gestão Administrativa

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os servidores abaixo relacionados, convocados a comparecerem no Setor de Recursos Humanos da PMG, no Paço Municipal “Raphael Vitiello”, à Avenida Santos Dumont 640, térreo, sala 12, de segunda à sexta-feira, das 9h30 às 15h, para tomarem ciência em documentos de seus interesses, conforme relação que segue:

NOME	PRONT	DOCUMENTO
ANA CAROLINA NEIVA DE SOUSA GOMEZ	14523	REQUERIMENTO
ANA CAROLINA NEIVA DE SOUSA GOMEZ	14523	REQUERIMENTO
EDNA ALVES DE SOUZA	12111	REQUERIMENTO
EDNA PICCIRILLO SANTANA	3239	REQUERIMENTO
ELIANA MARIA DO NASCIMENTO MEDEIROS	11855	REQUERIMENTO
INGRID DOS SANTOS CARVALHO	20561	REQUERIMENTO
JACIARA SANTOS MIGUEL	20561	REQUERIMENTO
JACIARA SANTOS MIGUEL	20561	REQUERIMENTO
JACY ANTONIO FERNANDES	3390	REQUERIMENTO
LEILA APARECIDA DE SOUSA	12273	REQUERIMENTO
MARLENE OLIVEIRA DOS SANTOS	16717	REQUERIMENTO
ROSELY APARECIDA OLIVEIRA C DOS SANTOS	10767	REQUERIMENTO
SIDNEIA MOIA DOS SANTOS	7365	REQUERIMENTO
VALERIA DA SILVA SANTOS	13100	REQUERIMENTO
VALERIA PRESTES TEISSIERE	12457	REQUERIMENTO

O documento estará à disposição pelo período máximo de 10 (dez) dias, a partir desta publicação, após o qual será encaminhado para arquivo em prontuário.

Prefeitura Municipal de Guarujá, em 03 de junho de 2024.

**Secretário Municipal de Gestão Administrativa**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente destinada ao direcionamento para efetivação dos trabalhos do Plano Diretor de Tecnologia da Informação, no uso de suas atribuições, conforme Decreto Municipal nº 12.865/2018, pelo presente edital, **convoca** seus membros para a Reunião Ordinária a ser realizada no dia **05 de junho de 2024 (quarta-feira), às 10:00h (dez horas)**, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, situada à Av. Santos Dumont nº. 640 - 2º andar - Sala 30 - Santo Antônio - Guarujá/SP, para tratativas de Assuntos gerais.

Guarujá, 03 de junho de 2024

**ÉDER SIMÕES DE OLIVEIRA**

Pront. n.º 18.825

Presidente

#### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

**Rescisão:** n.º 1121/2024; **Contrato:** n.º 1003/2024; **CONTRATANTE:** Município de Guarujá; **Contratado(a):** **BIANCA SILVA BARGAS DE**

**JESUS:** Rescisão do contrato de prestação de serviços, retroagindo seus efeitos a partir de 16/05/2024, **Processo Digital:** n.º 26384/2024; **Data de assinatura:** 03 de junho de 2024, Guarujá, 03 de junho de 2024; Maurício Costa Gandares; Gestor de Projeto Política de Estado – Gestão de Pessoas – Pront. n.º 16.157.

#### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

**Rescisão:** n.º 1123/2024; **Contrato:** n.º 812/2024; **CONTRATANTE:** Município de Guarujá; **Contratado(a): JULIANO RODRIGUES ASSUMPCAO:** Rescisão do contrato de prestação de serviços, retroagindo seus efeitos a partir de 02/05/2024, **Processo Digital:** n.º 24858/2024; **Data de assinatura:** 03 de junho de 2024, Guarujá, 03 de junho de 2024; Maurício Costa Gandares; Gestor de Projeto Política de Estado – Gestão de Pessoas – Pront. n.º 16.157.

#### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

**Rescisão:** n.º 1123/2024; **Contrato:** n.º 687/2024; **CONTRATANTE:** Município de Guarujá; **Contratado(a): BEATRIZ ALVES DOS SANTOS SILVA:** Rescisão do contrato de prestação de serviços, retroagindo seus efeitos a partir de 22/05/2024, **Processo Digital:** n.º 27204/2024; **Data de assinatura:** 03 de junho de 2024, Guarujá, 03 de junho de 2024; Maurício Costa Gandares; Gestor de Projeto Política de Estado – Gestão de Pessoas – Pront. n.º 16.157.

#### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

**Rescisão:** n.º 1124/2024; **Contrato:** n.º 821/2024; **CONTRATANTE:** Município de Guarujá; **Contratado(a): LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS:** Rescisão do contrato de prestação de serviços, retroagindo seus efeitos a partir de 04/05/2024, **Processo Digital:** n.º 25617/2024; **Data de assinatura:** 03 de junho de 2024, Guarujá, 03 de junho de 2024; Maurício Costa Gandares; Gestor de Projeto Política de Estado – Gestão de Pessoas – Pront. n.º 16.157.

#### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

**Rescisão:** n.º 1125/2024; **Contrato:** n.º 717/2024; **CONTRATANTE:** Município de Guarujá; **Contratado(a): LARISSA VITORIA RODRIGUES COSTA DIAS:** Rescisão do contrato de prestação de serviços, retroagindo seus efeitos a partir de 04/05/2024, **Processo Digital:** n.º 27206/2024; **Data de assinatura:** 03 de junho de 2024, Guarujá, 03 de junho de 2024; Maurício Costa Gandares; Gestor de Projeto Política de Estado – Gestão de Pessoas – Pront. n.º 16.157.

#### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

**Rescisão:** n.º 1126/2024; **Contrato:** n.º 499/2023; **CONTRATANTE:** Município de Guarujá; **Contratado(a): ELISANGELA ANDRADE CAMARA:** Rescisão do contrato de prestação de serviços, retroagindo seus efeitos a partir de 20/05/2024, **Processo Digital:** n.º 26354/2024; **Data de assinatura:** 03 de junho de 2024, Guarujá, 03 de junho de 2024; Maurício Costa Gandares; Gestor de Projeto Política de Estado – Gestão de Pessoas – Pront. n.º 16.157.

#### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

**Rescisão:** n.º 1127/2024; **Contrato:** n.º 549/2023; **CONTRATANTE:** Município de Guarujá; **Contratado(a): ISABELLY EVELYN DOS SANTOS COSTA:** Rescisão do contrato de prestação de serviços, retroagindo seus efeitos a partir de 21/05/2024, **Processo Digital:** n.º 26352/2024; **Data de assinatura:** 03 de junho de 2024, Guarujá, 03 de junho de 2024; Maurício Costa Gandares; Gestor de Projeto Política de Estado – Gestão de Pessoas – Pront. n.º 16.157.

#### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

**Rescisão:** n.º 1128/2024; **Contrato:** n.º 34/2024; **CONTRATANTE:** Município de Guarujá; **Contratado(a): LETICIA SILVA DAYRAUT LOPES:** Rescisão do contrato de prestação de serviços, retroagindo seus efeitos a partir de 17/05/2024, **Processo Digital:** n.º 25881/2024; **Data de assinatura:** 03 de junho de 2024, Guarujá, 03 de junho de 2024; Maurício Costa Gandares; Gestor de Projeto Política de Estado – Gestão de Pessoas – Pront. n.º 16.157.

#### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

**Rescisão:** n.º 1113/2024; **Termo de Compromisso de Estágio:** n.º 308/2023; **CONTRATANTE:** Município de Guarujá; **Contratado(a): ANA CLARA MONTEIRO DOS SANTOS:** Rescisão, retroagindo seus efeitos a partir de 14/05/2024 do Termo de Compromisso de Estágio, sem vínculo empregatício firmado nos termos da Lei Municipal n.º 3539/2007 e Lei Federal n.º 11788/2008 **Processo Digital:** n.º 26882/589/2024; **Data de assinatura:** 27 de Maio de 2024, Guarujá, 03 de Junho de 2024; Maurício Costa Gandares; Assistente de Apoio Pessoal – Gestão de Pessoas – Pront. n.º 16.157.

#### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

**Rescisão:** n.º 1120/2024; **Termo de Compromisso de Estágio:** n.º 478/2024; **CONTRATANTE:** Município de Guarujá; **Contratado(a): ISABELLY DE LIMA BARBOSA:** Rescisão, retroagindo seus efeitos a partir de 03/06/2024 do Termo de Compromisso de Estágio, sem vínculo empregatício firmado nos termos da Lei Municipal n.º 3539/2007 e Lei Federal n.º 11788/2008 **Processo Digital:** n.º 27683/5001124/2024; **Data de assinatura:** 03 de Junho de 2024, Guarujá, 03 de Junho de 2024; Maurício Costa Gandares; Assistente de Apoio Pessoal – Gestão de Pessoas – Pront. n.º 16.157.

#### DESPACHO

**Processo administrativo:** 18687/2022

**Tomada de Preços:** 23/2022

**Objeto da Licitação:** REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DAS BANDEIRAS (ESTRADA DO PERNAMBUCO COM A AVENIDA DAS BANDEIRAS) – Processo administrativo 18687/2022.

I – Tendo em vista os elementos de convicção que instruem o processo em epígrafe, determino a **REVOGAÇÃO** da **Tomada de Preços n.º 23/2022**, conforme manifestação disposta nos autos do processo;

II – Publique-se.

Guarujá, 03 de junho de 2024.

**ADILSON LUIZ DE JESUS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**

## EDUCAÇÃO

#### COMUNICADO

#### INSCRIÇÃO PARA BOLSA DE ESTUDO

A Comissão Permanente para analisar os pedidos de concessão de bolsas de estudo de que trata a Lei Municipal n.º 2.745/1999, instituída através do Decreto Municipal n.º 8.040/2007, comunica o período de inscrição aos interessados em pleitear bolsa de estudo para os cursos abaixo indicados, conforme Convênio firmado entre esta Prefeitura e a Fundação Fernando Lee/UNAERP:

• CURSOS:

- Direito (noturno);
- Educação Física - Bacharelado (noturno);
- Enfermagem (noturno);
- Fisioterapia (noturno);
- Medicina (período integral);
- Psicologia (noturno);

• **Período para inscrição: 07, 10 e 11 de junho de 2024;**

• Horário: das 10h às 17h;

• Local: Paço Municipal Raphael Vitiello – Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), Avenida Santos Dumont, n.º 640 - 1º andar - bairro Santo Antônio – Guarujá/SP;

• Para a solicitação de bolsa de estudo, o interessado deverá apresentar: cópia do protocolo de inscrição do processo seletivo para o 2º semestre/2024, realizado na UNAERP no dia 26/05/2024, cópias dos seguintes documentos pessoais: R.G., C.P.F., Título de Eleitor, Histórico Escolar do Ensino Médio, Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio que conste o nome da(s) escola(s) que frequentou do 1º ao 3º ano e comprovante de residência atual.

**Valdílea Silva de Moraes**

Comissão de Bolsas de Estudo

#### Edital de Convocação APM

A Associação de Pais e Mestres da E.M Catarina de Oliveira Salgado serve-se do presente edital para convocar pais, professores, funcionários e demais pessoas da comunidade para Assembléia Geral a ser realizada aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às treze horas em primeira chamada e às treze horas e trinta minutos em segunda chamada, em uma das dependências desta Unidade de Ensino, situada à Avenida Veraneio s/nº - Balneário Guarujá - Guarujá/SP, para tratarmos da seguinte ordem do dia: 1 - Apresentação e aprovação dos balancetes do 1º e 2º bimestres gastos com as verbas do Convênio /PMG e APM (Recursos Próprios). 2 - Festa Junina (barracas, valores e destinação da arrecadação). 3- Apresentação e aprovação dos passeios/saídas pedagógicas do ano corrente. 4-Assuntos gerais.

Guarujá, 03 de junho de 2024

**Ângela Antunes dos Santos Pereira**

Diretora da Unidade de Ensino  
Pront.13088

#### Edital de Convocação Conselho de Escola

O Conselho de Escola da E.M Catarina de Oliveira Salgado serve-se do presente edital para convocar pais, professores, funcionários

e demais pessoas da comunidade para Assembléia Geral a ser realizada aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, em uma das dependências desta Unidade de Ensino, situada à Avenida Veraneio s/nº - Balneário Guarujá - Guarujá/SP, para tratarmos da seguinte ordem do dia: 1 - Apresentação e aprovação dos balancetes do 1º e 2º bimestres gastos com as verbas do Convênio/PMG e APM (Recursos Próprios). 2 - Festa Junina (barracas, valores e destinação da arrecadação). 3 - Apresentação e aprovação dos passeios/saídas pedagógicas do ano corrente. 4 - Assuntos gerais.

Guarujá, 03 de junho de 2024

**Ângela Antunes dos Santos Pereira**

Diretora da Unidade de Ensino - Pront.13088

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONSELHO DE ESCOLA

A Direção do CAEC João Paulo II serve-se do presente edital para convocar os membros do Conselho de Escola, pais, professores, funcionários e demais pessoas da comunidade para a Assembléia Geral a ser realizada aos treze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas em primeira e única chamada, em uma das dependências desta Unidade de Ensino, situada à Rua Engº Silvio Fernandes Lopes nº 281. Pae Cará - Guarujá/SP, para tratar da seguinte ordem do dia: 1 - Prestação de contas do 2º Bimestre. 2- Apresentação de orçamentos para os próximos meses e aplicação desses recursos; 3- Assuntos gerais.

Guarujá, 29 de Maio de 2024.

**Fabio José Gracia**

Diretor da Unidade de Ensino – Pront. 11.483

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - A.P.M

A Direção do CAEC João Paulo II serve-se do presente edital para convocar os membros da Associação de Pais e Mestres -A.P.M, pais, alunos, professores, funcionários e demais membros da comunidade para participar da Assembléia Geral a ser realizada aos treze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas em primeira chamada e às nove horas e trinta minutos em segunda chamada, em uma das dependências desta Unidade de Ensino, situada à Rua Engº Silvio Fernandes Lopes nº 281. Pae Cará - Guarujá/SP, para tratar da seguinte ordem do dia: 1 - Prestação de contas do 2º Bimestre. 2- Apresentação de orçamentos para os próximos meses e aplicação desses recursos; 3- Assuntos gerais.

Guarujá, 29 de Maio de 2024.

**Fabio José Gracia**

Diretor da Unidade de Ensino – Pront. 11.483

## INFRAESTRUTURA E OBRAS

#### Edital de Notificação n.º 02/2024

De conformidade com o Artigo 28, parágrafo 3º, da Lei Complementar n.º 044/98, faço público que, por não terem sido encontrados, ficam os contribuintes abaixo relacionados, notificados de que deverão cumprir, no prazo de 30(trinta) dias a partir desta publicação, as exigências contidas nos autos relacionados, concernente à infração da referida lei.

Auto	Cadastro	Contribuinte	Artigo
107761	6-0538-023-000	Argemiro Alves dos Santos	17
108039	6-0485-018-000	Luciano C Gonzalez	38§04
109086	5-0034-033-000	Neusa Costa da Silva Guilherme	06 inc.I
107694	6-0062-008-000	Norberto Pereira da Silva	06 inc.IV

Guarujá, 03 de junho de 2024.

**Adilson de Jesus**

Sec. Infraestrutura e Obras

**Cristina de Azevedo Cafaro**

Diretora Fiscalização de Obras e Posturas

**Márcia Cristina Costa**

Fiscal Municipal



**3308.7080**

**OUIDORIA AGORA PELO WHATSAPP!**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RETIFICAÇÃO Nº 001 DO EDITAL Nº. 061/2024 – ESCALA DOS CONSELHEIROS TUTELARES - CMDCA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE GUARUJÁ DO DIA 30 DE MAIO DE 2024, PÁG. 15 ESCALA DOS CONSELHEIROS TUTELARES**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarujá – CMDCA, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 3.382, de 07 de junho de 2006 e nos termos da Lei Municipal nº 4.241, de 30 de julho de 2015, vem por meio deste, tornar público a **RETIFICAÇÃO** das escalas de trabalho dos Conselheiros Tutelares do Município do mês de junho de 2024.

Registre-se e publique-se  
Guarujá, 03 de junho de 2024.  
**Marco Antonio Magalhães Duarte Silva**  
Presidente

CONSELHO TUTELAR DE VICENTE DE CARVALHO – ESCALA MENSAL - JUNHO/2024 - RETIFICAÇÃO Nº 001							
						sáb. 01/jun 24	dom. 02/jun 24
Ocorrência Noturno						EMERSON	RENATA
Folga							
	seg. 03/jun 24	ter. 04/jun 24	qua. 05/jun 24	qui. 06/jun 24	sex. 07/jun 24	sáb. 08/jun 24	dom. 09/jun 24
	EMERSON	RENATA	EMERSON	VALTENE	ANDERSON		
	VALTENE	CAMILLA	RENATA	ANDERSON	CAMILLA		
Ocorrência Noturno	CAMILLA	EMERSON	ANDERSON	RENATA	VALTENE	ANDERSON	VALTENE
Folga	ANDERSON	VALTENE	CAMILLA	EMERSON	RENATA		
	RENATA	ANDERSON	VALTENE	CAMILLA	EMERSON		
	seg. 10/jun 24	ter. 11/jun 24	qua. 12/jun 24	qui. 13/jun 24	sex. 14/jun 24	sáb. 15/jun 24	dom. 16/jun 24
	EMERSON	VALTENE	ANDERSON	EMERSON	RENATA		
	RENATA	ANDERSON	CAMILLA	VALTENE	CAMILLA		
Ocorrência Noturno	ANDERSON	RENATA	VALTENE	CAMILLA	EMERSON	CAMILLA	EMERSON
Folga	CAMILLA	EMERSON	RENATA	ANDERSON	VALTENE		
	VALTENE	CAMILLA	EMERSON	RENATA	ANDERSON		
	seg. 17/jun 24	ter. 18/jun 24	qua. 19/jun 24	qui. 20/jun 24	sex. 21/jun 24	sáb. 22/jun 24	dom. 23/jun 24
	ANDERSON	EMERSON	RENATA	EMERSON	VALTENE		
	CAMILLA	VALTENE	CAMILLA	RENATA	ANDERSON		
Ocorrência Noturno	VALTENE	CAMILLA	EMERSON	ANDERSON	RENATA	RENATA	ANDERSON
Folga	RENATA	ANDERSON	VALTENE	CAMILLA	EMERSON		
	EMERSON	RENATA	ANDERSON	VALTENE	CAMILLA		
	seg. 24/jun 24	ter. 25/jun 24	qua. 26/jun 24	qui. 27/jun 24	sex. 28/jun 24	sáb. 29/jun 24	dom. 30/jun 24
	RENATA	EMERSON	VALTENE	ANDERSON	EMERSON		
	CAMILLA	RENATA	ANDERSON	CAMILLA	VALTENE		
Ocorrência Noturno	EMERSON	ANDERSON	RENATA	VALTENE	CAMILLA	VALTENE	CAMILLA
Folga	VALTENE	CAMILLA	EMERSON	RENATA	ANDERSON		
	ANDERSON	VALTENE	CAMILLA	EMERSON	RENATA		

Plantão: Segunda a Sexta - Diurno 08:00 às 18:00 e Noturno 18:00 às 08:00  
Plantão: Sábado, Domingo e Feriado - 08:00 às 08:00 (24 horas)

CONSELHO TUTELAR DE GUARUJÁ – ESCALA MENSAL - JUNHO/2024 - RETIFICAÇÃO Nº 001							
						sáb. 01/jun 24	dom. 02/jun 24
Ocorrência Noturno						CAMILA	SELMA
Folga							
	seg. 03/jun 24	ter. 04/jun 24	qua. 05/jun 24	qui. 06/jun 24	sex. 07/jun 24	sáb. 08/jun 24	dom. 09/jun 24
	CAMILA	SELMA	MICHELLE	GARRIDO	KATIA		
	KATIA	CAMILA	SELMA	MICHELLE	GARRIDO		
Ocorrência Noturno	GARRIDO	KATIA	CAMILA	SELMA	MICHELLE	MICHELLE	GARRIDO
Folga	MICHELLE	GARRIDO	KATIA	CAMILA	SELMA		
	SELMA	MICHELLE	GARRIDO	KATIA	CAMILA		
	seg. 10/jun 24	ter. 11/jun 24	qua. 12/jun 24	qui. 13/jun 24	sex. 14/jun 24	sáb. 15/jun 24	dom. 16/jun 24
	MICHELLE	GARRIDO	KATIA	CAMILA	SELMA		
	SELMA	MICHELLE	GARRIDO	KATIA	CAMILA		
Ocorrência Noturno	CAMILA	SELMA	MICHELLE	GARRIDO	KATIA	KATIA	CAMILA
Folga	KATIA	CAMILA	SELMA	MICHELLE	GARRIDO		
	GARRIDO	KATIA	CAMILA	SELMA	MICHELLE		
	seg. 17/jun 24	ter. 18/jun 24	qua. 19/jun 24	qui. 20/jun 24	sex. 21/jun 24	sáb. 22/jun 24	dom. 23/jun 24
	KATIA	CAMILA	SELMA	MICHELLE	GARRIDO		
	GARRIDO	KATIA	CAMILA	SELMA	MICHELLE		
Ocorrência Noturno	MICHELLE	GARRIDO	KATIA	CAMILA	SELMA	SELMA	MICHELLE
Folga	SELMA	MICHELLE	GARRIDO	KATIA	CAMILA		
	CAMILA	SELMA	MICHELLE	GARRIDO	KATIA		
	seg. 24/jun 24	ter. 25/jun 24	qua. 26/jun 24	qui. 27/jun 24	sex. 28/jun 24	sáb. 29/jun 24	dom. 30/jun 24
	SELMA	MICHELLE	GARRIDO	KATIA	CAMILA		
	CAMILA	SELMA	MICHELLE	GARRIDO	KATIA		
Ocorrência Noturno	KATIA	CAMILA	SELMA	MICHELLE	GARRIDO	GARRIDO	KATIA
Folga	GARRIDO	KATIA	CAMILA	SELMA	MICHELLE		
	MICHELLE	GARRIDO	KATIA	CAMILA	SELMA		

Plantão: Segunda a Sexta - Diurno 08:00 às 18:00 e Noturno 18:00 às 08:00  
Plantão: Sábado, Domingo e Feriado - 08:00 às 08:00 (24 horas)

**ADVOCACIA GERAL**

**CHEFIA DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**  
**Sindicância Investigatória nº. 47.823/137739/2023**  
**Marcelo Tadeu do Nascimento**, Advogado Geral do Município, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº. 135/2012, devidamente regulamentada pelos Decretos Municipais nº. 10.312/2013, nº. 10.594/2013 e nº. 14.340/2021, faz publicar a sua decisão proferida às fls. 59/60, do PA nº. 47.823/2023, na qual **DETERMINOU** o arquivamento da **Sindicância Investigatória** em epígrafe, com fundamento nas razões expostas no Relatório Final acostado nas fls. 57/58.  
**MARCELO TADEU DO NASCIMENTO**  
Advogado Geral do Município

**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal de Política Cultural de Guarujá (CMPC), na representação de seu presidente, convoca para a reunião ordinária que será realizada excepcionalmente em 05/06 às 18:30 h, com primeira chamada às 18:30 h e segunda chamada às 19 h no Teatro Procópio Ferreira - Avenida Dom Pedro I, 350 - Enseada/Guarujá.

**Pauta:**

- 1 - Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária de fevereiro e março.
  - 2 - Lei Paulo Gustavo e sua aplicação no município.
  - 3 - Devolutiva da Secult sobre o processo eleitoral.
  - 4 - Política Nacional Aldir Blanc (PNAB).
- Informes e Assuntos gerais

**Marcelo da Silva Souza (Marcelo Wallez)**

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Guarujá (CMPC)

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Edital CMAS nº 22/2024  
COMUNICADO**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guarujá - CMAS, localizado na Rua Cavaleiro Nami Jafet, 273 - Centro/Guarujá, vem informar que excepcionalmente no dia 04/06/2024, devido a atividade externa **“Capacitação aos Agentes de Controle Social do CMAS”**, o horário de funcionamento ao público será a partir das 14 horas.

**Sirlei Izumi Fukushima**

Presidente do CMAS Guarujá  
Gestão 2023/2025

**GUARUJÁ PREVIDÊNCIA**

**GUARUJÁPREV**

**CONVOCAÇÃO – RECADASTRAMENTO ANIVERSARIANTES DO MÊS DE JUNHO DE 2024**

*“Convoca segurados para realização do recadastramento de ativos, e, de inativos e pensionistas (prova de vida) da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e do Poder Legislativo do Município de Guarujá vinculados à Guarujá Previdência, inclusive daqueles determinados por decisão judicial, e dá outras providências.”*

**Parabéns** para você que faz aniversário neste mês. Mas, não esqueça de atualizar seus dados previdenciários.

**Acesse a página na Web** <https://meuguarujaprev.guarujaprevidencia.sp.gov.br/>

ou

Aplicativo **Meu GuarujáPrev** na loja virtual:

para **android**: <https://play.google.com/store/apps/details?id=com.igbaiao.provavida2>,

ou

<https://bit.ly/appmeuguarujaprev> (android)

para **iphone**: <https://apps.apple.com/app/meuguarujaprev/id6466133661>

(iphone).

**Prova de Vida para Aposentados da GuarujáPrev disponível também no portal GOV.BR**

O método permite que os aposentados realizem a Prova de Vida de forma remota, diretamente pelo aplicativo **Gov.br**, disponível para Android e IOS (Apple). É preciso ter uma conta gov.br para isso, que pode ser feita rapidamente no próprio app.

Confira o **passo a passo** para baixar o app gov.br:

**Acesse o site do governo digital**, em <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica/baixar-app-govbr>

Depois, clique em uma das lojas abaixo:

**App store**: <https://apps.apple.com/us/app/gov-br/id1506827551>

**Google play**: [https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.meugovbr&hl=pt\\_BR](https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.meugovbr&hl=pt_BR)

ou ainda, por outro meio definido pela GuarujáPrev que assegure a identificação inequívoca do beneficiário ou segurado.

*As ferramentas de recadastramento foram otimizadas.*

Em caso de dúvidas ou de ajuda para a realização do recadastramento, entrar em contato pelo WhatsApp da GuarujáPrev: **13 3343 9050**

**EDLER ANTONIO DA SILVA**, Diretor Presidente da Guarujá Previdência, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, em especial o artigo 33 da Lei Complementar nº 179/2015, e suas alterações;

**CONSIDERANDO** o recenseamento previdenciário obrigatório previsto na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

**CONSIDERANDO** a necessidade de a GuarujáPrev manter atualizado o seu cadastro de servidores inativos e pensionistas para fins de continuidade do pagamento das aposentadorias e das pensões por morte (pela 'prova de vida') e para elaboração anual de avaliação atuarial;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos servidores públicos municipais, segurados do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social, remunerados pelo Município, e a obrigatoriedade de efetuar o levantamento de novas informações para efeito de adequação do Sistema de Recursos Humanos, fundamentais à Administração Direta e à Autarquia Previdenciária, em especial, com o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), instituído pelo Decreto Federal nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014;

**CONSIDERANDO**, a obrigatoriedade de utilização do eSocial por todos os órgãos públicos a partir de julho de 2021, conforme a Portaria SEPRT/RFB/ME nº 71, de 29 de junho de 2021, de iniciativa conjunta do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho/Secretaria de Previdência;

**CONSIDERANDO**, dispositivos do Ato Normativo nº 05/2022 da Guarujá Previdência, de 07 de julho de 2022, disponível em [https://www.guarujaprevidencia.sp.gov.br/wp-content/uploads/Ato-Normativo\\_05\\_2022\\_assinado.pdf](https://www.guarujaprevidencia.sp.gov.br/wp-content/uploads/Ato-Normativo_05_2022_assinado.pdf);

**CONSIDERANDO**, por fim, os dispositivos e especialmente o art. 14 caput e §§ 1º e 2º do Decreto Municipal nº 14.332/2021 - Institui a Atualização Obrigatória de Dados Cadastrais e a Qualificação Cadastral dos servidores públicos municipais, e dá outras providências, disponível em <https://leismunicipais.com.br/a/sp/g/guaruja/decreto/2021/1443/14432/decreto-n-14432-2021-institui-a-atualizacao-obrigatoria-de-dados-cadastrais-e-a-qualificacao-cadastral-dos-servidores-publicos-municipais-e-da-outras-providencias>.

Ficam **CONVOCADOS** os segurados aniversariantes no mês de **JUNHO de 2024** para realização do recadastramento de ativos, e, de inativos e pensionistas ('prova de vida') da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e do Poder Legislativo do Município de Guarujá vinculados à Guarujá Previdência, inclusive daqueles determinados por decisão judicial, **em qualquer dia do mês do seu aniversário**, conforme relações nominais abaixo:

#### SEGURADOS ATIVOS

MATRÍCULA	NOME (SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA)
19238	ADAISE FERREIRA DA CRUZ
17954	ADELAIDE CRISTINA DE CARVALHO SILVA
15870	ADEMARA APARECIDA DE JESUS DOS SANTOS
22837	ADEMARA APARECIDA DE JESUS DOS SANTOS
18354	ADILSON PEDRO ALVES
20489	ADNIR DE MELO
20764	ADRIANA DE MELO FEITOSA
12533	ADRIANA DE MORAIS SILVA
13026	ADRIANA DOS SANTOS
14790	ADRIANA MACHADO ENE
13907	ADRIANA SILVA ALVAREZ
20129	ADRIANO SOUZA DE SOUTO
13296	AFONSO ELESBAO JUNIOR
16002	AGNALDO SANTOS
13297	AGOSTINHO DA COSTA FARIA
13051	ALCIDES MAGRI JUNIOR
18815	ALENCAR MESSIAS
13299	ALESSANDRO SERAO
14117	ALEXANDRA VERONICA MARTINS DE LIMA
14688	ALZIRA MACEDO DE OLIVEIRA
12029	ANA CARLA MATOS XAVIER
14862	ANA CARLA SANTOS DE JESUS FIGUEIREDO
12104	ANA CLAUDIA GALVAO DA SILVA
17362	ANA LUCIA ARAUJO DE SOUZA
13911	ANA LUCIA ZAHER CABRAL CORDEIRO
20662	ANA MARIA BARBOSA DA SILVA
20916	ANA PAULA CAPELI
14526	ANA PAULA DA SILVA BEZERRA FIGUEIREDO
12618	ANA PAULA DALLA VECHIA DE SOUZA CARDOSO
12673	ANA PAULA DUVARESKI ROMANO
22269	ANA PAULA JOSE OASKI
20924	ANA PAULA MORMITTO NISHIO
20776	ANA PAULA ORTIZ
22681	ANA PAULA PEREIRA MESQUITA DE MELO
15877	ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA
13572	ANALICE MENDES DE MELO
11686	ANDRE CARLOS DOS SANTOS
18254	ANDRE LUIZ SEIXAS ROMUALDO
22536	ANDRE VIANA DA SILVA
12568	ANDREA CAROLINA DIAS DE SOUZA CASTRO
18224	ANDREA CRISTINA DA SILVA
22422	ANDREA DE CARVALHO GUEDES

16158	ANDREA RITA MARQUES MANDELLI
14982	ANGELA MARIA DOS SANTOS ALVES
14006	ANTONIO ALEXANDRE CICONI
13763	ANTONIO APARICIO DE AGUIAR CORREIA
13050	ANTONIO CARLOS BRAZ CAIRRAO JUNIOR
21901	ANTONIO CARLOS LEITE DE ALMEIDA
13683	ANTONIO INACIO LUIZ
16614	ANTONIO MENDES NETO
16337	ARIADNE DA SILVA MORENO
22689	ARIELA MELO DA SILVA
13765	ARLINDO ANTONIO DA SILVA
13567	ARMANDO PROENCA RIBEIRO
20380	ATAIDES BELARMINO DA SILVA FILHO
13716	AUGUSTO AMERICO DE ARAUJO
19990	BEATRIZ MEDEIROS DE OLIVEIRA
8217	BERNADETE LUTZENBERGER AMANCIO
19684	BRUNA ANGELA DE CASSIA COMETI DE FARIA TAMASHIRO
21519	CAIO ALVES CORDEIRO
22808	CAIO CESAR PACHECO BARBOSA DOS SANTOS
14863	CAMILA MARIA DO AMARAL ROCHA SANTOS
21123	CAMILA MARIA GONCALVES DA SILVA
22917	CAMILA PERES TERRA
20270	CAMILLA VIEIRA DE MORAES
23112	CARLA BERRETTINI MANSUR
13638	CARLA DE SOUSA CAPPRA
10836	CARLOS EDUARDO PEREIRA
13619	CARLOS LUIZ RAMOS FERREIRA
21706	CARLOS RONALDO PRIETO ALVAREZ
18273	CARMEM CILENE ARAUJO ALVES SANTOS
20827	CARMEM CILENE ARAUJO ALVES SANTOS
14046	CARMEN ALVES CAPELLA
20755	CAROLINA APARECIDA FERREIRA SILVEIRA
12945	CECILIA VANI MEI
17076	CECILIO CORREIA DE ANDRADE FILHO
14795	CELIA MARIA DA SILVA D'AVILA
18813	CELIA REGINA VIEIRA
18656	CELIMAR DO NASCIMENTO SILVA ALMEIDA
19434	CELSON CORREIA DE ANDRADE
14569	CHARLES WELLINGTON ALVES
22810	CHARLIE DREWS TOMAZ DOS SANTOS
15020	CINTHIA DE ASSIS ANDRADE
20548	CINTIA PRESTJORD SILVA
16965	CLAUDEMIR DOMINGUES DE OLIVEIRA
14106	CLAUDIA APARECIDA MARTINS RODRIGUEZ
16838	CLAUDIA CONCEICAO DOS ANJOS
19669	CLAUDIA GONCALVES DE ANDRADE
14840	CLAUDIA LEO FERREIRA DE OLIVEIRA ARAUJO DA SILVA
20090	CLAUDIA REGINA FERREIRA DO NASCIMENTO
20366	CLAUDIA ROBERTA GRATÃO SOUSA
16065	CLAUDIO DZIEGELEUSK FILHO
11133	CLAUDIO LUIZ DA SILVA PINTO
16069	CLAUDIO ROBERTO DE JESUS
18049	CLEIDE BARBOSA DE SOUSA CARMO
12834	CLEIDE MARIA TERAZAWA MENEZES
13148	CLEUSA SOUZA DOS SANTOS
20621	CRISTIANE BARRETO DE SOUZA
19674	CRISTIANE NEVES COSTA SANTOS
22963	CRISTIANE REIS BIONI
20566	CRISTIANE SANTOS DA ROCHA SILVA
22515	CRISTIANO AUGUSTO DE LIMA SANTOS
22232	CRISTIANO SANTOS PEREIRA
20543	CRISTINA FERREIRA DE SOUZA
14865	DALVA CORREA
20803	DALVA CORREA
21764	DANIEL BRAZ SANT ANA DE ABREU
22402	DANIELA FONSECA PAES NAGAHAMA
22966	DANIELA FONSECA PAES NAGAHAMA
13042	DANIELA FONTES SACAVEM CARVALHO
17043	DANIELA USHIRO CAVALHEIRO
17733	DANIELLE REGINA PEDRO DA FONSECA
14989	DANIELLE RIBEIRO DA LUZ
21628	DARLENE DA SILVA PERES
22305	DAVI FRACALLOSSI CIAMPA
19447	DEBORA APARECIDA ALVES BUSSI COSTA
11464	DEBORA GUIDO CARDOSO DA SILVA
19720	DELMA CRISTINA DANTAS FERNANDES
16044	DENISE BETIM DA SILVA GUIA
7822	DENIZE DE BRITO
10705	DIONE DA SILVA OLIVEIRA
12110	DIRLENE MARIA LOPES COSTA
20769	DORINETE ANDRADE DA SILVA
22505	DORINETE ANDRADE DA SILVA
17099	DOUGLAS SERAFIM BARRETO
12988	EDILEUZA ANDRADE SANTOS
7444	EDNA DA SILVA COSTA
13345	EDNALDO BALBINO DE FRANCA
12263	EDNEA DE LIMA BATISTA BIRCHE

13349	EDUARDO AUGUSTO TANKE
11283	EDUARDO DOS SANTOS SILVA
13557	EDUARDO MOURA DE ABREU
19728	EDVALDA DOS SANTOS LINO IRMAO
20167	EIDINAMAR DE MATOS REIS
10083	ELAYNE GONCALVES FALCAO
5187	ELENILDA MOTA DA SILVA
14534	ELIANA DO ESPIRITO SANTO
11855	ELIANA MARIA DO NASCIMENTO MEDEIROS
11871	ELIANE CRISTINA MACHADO MATTOS DA SILVA
19112	ELIANE DE BARROS
16901	ELIANE DO CARMO MALAFATI PEREIRA
19708	ELIANE FERREIRA DOS SANTOS
10524	ELIANE LIMA APA
20551	ELINEUZA FERREIRA DOS SANTOS
14536	ELISANGELA ANDRADE GUEDES DE AMORIM
14945	ELIZABETE NUNES DA SILVA
6636	ELIZABETH DA SILVA BARBOSA
14538	ELIZANGELA ALVES LIMA BRITTO
22312	ERIC FELLIP BARBARA GONCALVES DOS SANTOS
22738	ERICA GLEISE DE SOUZA SILVA QUIRINO
14842	ERICA MOREIRA DE MACEDO WASCHINSKY
18849	EURIZETE DE ARRUDA NARCISO
13363	EVERTON SANT ANA
13364	FABIANA ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA
13984	FABIANO TAVARES
20615	FATIMA DOS ALMEIDA
13034	FERNANDA BEATRIZ APARECIDA DE NIGRIS BOCCALINI
7420	FERNANDO LUIZ VENTURA
11920	FERNANDO TOLEDO ARRUDA FONSECA
12992	FLAVIA DE SOUZA ALMEIDA
10530	FLAVIA RADZVILAVICIUS WALLER
13375	FLAVIO BARRETO DOS SANTOS
19271	FLAVIO LOPES DE OLIVEIRA CORREIA
18983	FRANCISCA LIMA DO NASCIMENTO
20283	FRANCISCO LUIZ
19154	FRED KENJI WADA
22765	GABRIELLA ZORE VAZ VASQUES
21513	GESSYELEN CHAGAS GONCALVES LUDWIG ARCANGELO
16360	GIDEO RODRIGUES DE SOUSA
14646	GILBERTO ARAUJO DOS SANTOS
17972	GILDETE ALVES DE OLIVEIRA TAVARES
10533	GILVANETE DOS SANTOS
19628	GISELI VIVIANE AMORIM STEFANI
23149	GLEUCE PERGENTINO DA SILVA
4501	HARUKO FLORIZA YOKODA
17481	HEITOR DOS SANTOS ARAUJO
17963	HELENILDA FERNANDES MENDES
11480	HELIOMARIO LEONEZ DE AMORIM
11719	HERMANO GONCALVES PEREIRA
21781	HUMBERTO SILVA LANA
18038	IARA SOUZA ROSA DE OLIVEIRA
18966	IGOR DE JESUS
15050	INACIO MIRANDA
13092	IONICE SOUZA SANTOS
14437	IRACILDA VIEIRA DE SOUZA ROCHA
18619	IRENE SOUZA DOS SANTOS
20832	IRENE TENÓRIO COSTA DA SILVA
15859	ISABELLE DO CARMO NUNES CUNHA
20626	ISABELLE DO CARMO NUNES CUNHA
21619	ITAMAR DE SOUZA PIRES
12725	IVANISE RAMOS GONCALVES DOS SANTOS
8813	IVO BEZERRA DA SILVA
19991	IZABEL CRISTINA MONTEIRO DE OLIVEIRA
17877	IZAMARA REGINA DA SILVA
13622	JACQUELINE ANTONIA SILVA DE VASCONCELOS
17150	JANAINA THOMAZ ALMEIDA SANTOS
13038	JAQUELINE DE LIMA FRANCO DA SILVEIRA
20277	JAQUELINE GABRIEL DE OLIVEIRA
20849	JARDINETE DOS SANTOS
16810	JEFFERSON CISTOLO
22516	JEFTHER ROGER RAMOS DA SILVA
22756	JENIFFER KELLY DA SILVA MOREIRA
11168	JOAO CARLOS DO NASCIMENTO FERREIRA
5890	JOAO EDSON DOS SANTOS
21038	JOAO ERICO DA SILVA
12691	JOAO LUIS CAETANO CARRANÇA
17097	JOAO MARCOS VENANCIO DE OLIVEIRA
17859	JOAQUIM GOMES HELENO JUNIOR
22304	JOISCEVANIA GOMES OLIVEIRA
17104	JONAS APARECIDO DE FREITAS
15739	JONAS GONZAGA DA SILVA JUNIOR
13401	JORGE LUIZ DOS SANTOS
21108	JORISVALDO GOMES DE OLIVEIRA
13405	JOSE CARLOS DA SILVA FILHO
16298	JOSE DIOGENES DA SILVA
5744	JOSE DIONISIO PEREIRA DOS SANTOS

10025	JOSE LAUDIER A DOS SANTOS FILHO
14717	JOSE MARCIO SANTOS DO NASCIMENTO
12289	JOSE RICARDO CARVALHO CRUZ
13731	JOSE RICARDO SANTOS
10822	JOSE SALES GALVAO FILHO
17892	JOSEFA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA
19697	JOSELIA DOS SANTOS SILVA
18620	JOSIENE DOS SANTOS
15051	JUCIMARA RAMOS SILVA
16091	JULIO CESAR DE SOUZA
21547	JUSCELINO NASCIMENTO DOS SANTOS
22843	KAMILA SOUZA CARVALHO
18112	KARINA ALVES LIMA SOUZA
22485	KARINA REGINA CORREA LEITE
13420	KARLA CRISTINA BARACAL BRONCHTEIN
8340	KATIA ALVES CARVALHAL VIEIRA
20855	KATIA RIBEIRO NOVAES DUARTE
19329	KATIA SANTOS SILVA
21611	KEITH KAROLYNN MAGALHAES DE SOUZA
18709	KELLY CRISTINA CASTRO MUNIZ DA SILVA
17134	KELLY REGINA MAXIMO DE GOES
23132	KEVINY DA SILVA SOARES
15130	KEYTH PAULA MARQUES
19744	LAILA NASCIMENTO SOUZA
21823	LAIS MOURA MESQUITA
5994	LEOBINO MANOEL DE OLIVEIRA
21830	LEONARDO DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA
20902	LERITY SANTOS DE OLIVEIRA
16967	LEVINO JOSE DIAS
18997	LIGIA REGINA DOS SANTOS CARVALHO
20930	LILIAN CORDEIRO DOS SANTOS
13112	LOREN GOULART DIAS
21534	LUCAS DE SOUZA VILARES
22734	LUCAS VENEZIANO JUNS
12967	LUCIANA GOMES
19987	LUCIANA MARQUES
16542	LUCIANE CAROLINA ALVES
5757	LUCIANO DE MORAES ROCHA
11608	LUCIANO FREIRE DE SANTANA
14638	LUCILA DOTTORI
16913	LUCILENE CRUZ DA SILVA
11793	LUIS CARLOS DOS SANTOS
11774	LUIZ APARECIDO DOS PASSOS
16650	LUIZ CARLOS GARCEZ
15974	LUIZ CARLOS MUSSA BARBERA FILHO
10993	LUIZ FERNANDO PIETROLUONGO
12432	LUIZ JOSE DA SILVA
18194	LUIZ PAULO NEVES NUNES
10257	MAGALI GASPAS LOURENCO
19082	MANOEL BENICIO DA SILVA
11900	MARCELIA DIAS SILVA
14923	MARCELO PACHECO
11509	MARCIA BELCHIOR PEIXOTO
10037	MARCIA CECILIA DOS SANTOS COSTA
19236	MARCIA LISBOA DE FARIAS
18730	MARCIA MARIA SOUZA THOMAZ DE AQUINO
13900	MARCIA MONTEIRO SALLES SILVA
19988	MARCIA PAIVA LIMA
18629	MARCIA REGINA EVANGELISTA TAVARES
22809	MARCIA SILVA DOS SANTOS AMARAL
12661	MARCO ANTONIO CHAGAS CONCEICAO
9382	MARCOS EDUARDO DOS SANTOS
20942	MARCOS MARTINS MOYA
11053	MARCOS RENATO DE CARVALHO COSTA
10559	MARGARET SIMOES RODRIGUES
21555	MARGARETH RODRIGUES
16080	MARIA ALAIR DOS SANTOS PINTO
21509	MARIA ALZENIR BEZERRA
7364	MARIA APARECIDA ANDRADE OLIVEIRA
18032	MARIA APARECIDA DE LIMA
13234	MARIA APARECIDA DEODORO DE MORAES
19705	MARIA APARECIDA LOPES CUNHA ELOI
16100	MARIA AUGUSTA MANGABEIRA NASCIMENTO
18998	MARIA BETIJANE CARDOSO DOS SANTOS SILVA
10940	MARIA DA GLORIA PINTO
16218	MARIA DE FATIMA SILVA ALMEIDA
14323	MARIA DE LA CONCEPCION DIAZ VALEIRAS
18899	MARIA DO CARMO SANTOS
20872	MARIA ELIZABETE LOPES CUNHA BONIFACIO
5824	MARIA EUNICE ALMEIDA LIMA
10889	MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA MARQUES
17766	MARIA FILOMENA FRANCA COSTA DE SOUZA
11052	MARIA INES DOS SANTOS
9979	MARIA IOLANDA LOPES
20212	MARIA IRANETE DANTAS MEDEIROS DE ARAUJO
15626	MARIA IVONEIDE DA SILVA
10548	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA MARQUES

12561	MARIA REGINA DOS SANTOS SOUZA
14556	MARIANA DE FRANCA O ZANELATO
11565	MARILDA FIDALGO SALGADO
5273	MARILEIDE RIBEIRO DE MATOS
21627	MARILIN SOUZA CAMARA DOS SANTOS
12740	MARILUCI RIBEIRO DA SILVA MARCHI
6026	MARILUCIA NUNES ROMOR
14355	MARINA FATIMA MASRI SCANTIMBURGO
16757	MARINALVA VALENTIM CHAGAS DE ARAUJO
22865	MARINEIA VICENTE DA SILVA RODRIGUES
19278	MARINEZ SANTOS DE JESUS
18887	MARLY RIVAS DAPOUSA RAMOS
19183	MARTA RODRIGUES
22743	MAYARA MATOS AUGUSTO DA SILVA
13530	MICHELE CICONI
14081	MICHELLE DIAS COSTA ALVINO
15151	MICHELLE SILVA DE CASTRO SOLDANI
20334	MIDIAN SILVA DO NASCIMENTO TEIXEIRA
21977	MULLER ANUNCIACAO
5112	MYRIAN FREITAS SAUDA FIDALGO SALGADO
15741	NADJA MARIA DE CARVALHO
18258	NAIR FIGUEIRA QUINTAL
16872	NAIR LUCIA SOUZA OLIVEIRA
12788	NALDO ROBERTO XAVIER DOS SANTOS
16909	NARA LIGIA BARBOZA
22818	NATASHA CRISTINA SOARES DE ALMEIDA
21647	NATHALIA CRISTINA DA SILVA ALVES
7668	NELSON DE ASSIS MENDES
21871	NIKOLAS RODRIGO SANTANA SILVA
13010	NILSA PINHEIRO SEABRA DUTRA
10609	NILZA DAS MERCES DOS SANTOS
13473	NORIMAR PEREIRA DA SILVA
13475	ODAIR REIS CARDOSO
20379	OSMAR LOPES DA SILVA
12192	OTAVIO LUIZ PARDO DOS SANTOS
22817	PAMELA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS
23080	PAMELA VEIRA DA SILVA MARTINS
17836	PATRICIA AZEVEDO PORTUGAL
17800	PATRICIA DIAS MARTINS LOPES DA SILVA
14330	PATRICIA MASCH SCHLITHLER
13105	PATRICIA OLIVEIRA GUERRA
16042	PAULA CAROLINA HOFMEISTER MONTEIRO
22987	PAULA FAUSTINO NETO
22836	PAULA VIEIRA BUENO DE OLIVEIRA
19097	PAULO ROGERIO PERSICH
22708	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO SALIM NOGUEIRA
22525	PEDRO MATHIAS LEITE DA SILVA
7735	PEDRO PAULO MONTEIRO
20307	PERLA SILVA VIEIRA
21618	PLATINI DOS SANTOS VIEIRA
18901	PRISCILLA VICTOR SEZARIO SANTOS
22924	PRISCILLA VICTOR SEZARIO SANTOS
19670	RAIMUNDO MENEZES LIMA
21795	RAPHAEL FILIPINI ALMEIDA DE MELO
19680	RAQUEL DE FATIMA OLIVEIRA DE ARAUJO
18779	REGINA BARBOZA ANDRADE BEZERRA
12645	REGINA DA COSTA RAMOS
18785	REGINA SALES DE PAULA E SILVA
22603	REGINALDO CARLOS DE JESUS GOMES
16752	RENATA ALVES DE AGUIAR DIAS
17855	RENATA BRUNO MENDES
12870	RENATA COTTING
14902	RENATA COTTING
12354	RENATA DE FREITAS RODRIGUES
13986	RENATA DE OLIVEIRA MULLER SANTOS
21600	RENATA SANTOS GOMES SEVERINO
15585	RENATO LUIS DA SILVA
16790	RICARDO ARAUJO FAIM
20057	RICARDO MALAFATTI DE BARROS
14333	RICARDO MARQUES DOS ANJOS
22958	RINALDO ANDRADE SANTANA
18982	ROBERTA VIEIRA SANTOS
18362	ROBERTO DO ROSARIO
12430	ROBERTO JAMIR DE AGUIAR
5467	ROBERTO SANTOS DE SOUZA
22439	ROBESVANIA CAVALCANTE DE ALMEIDA
21613	ROBSON DE SOUZA NICOLINI
18893	ROBSON JOSE RODRIGUES
13498	RODRIGO MARTINS CORREA
10684	ROGERIO COSTA
12711	RONALDO PEDRO DA SILVA
21974	RONDINEY ENOCK BECK CAMPOS
16247	ROSARIA PEIQUE AZNAR
15737	ROSEMARY MOURA BRITO
8178	ROSEMEIRE DE CASSIA ZACARIOTTI
10577	ROSEMERI COSTA GUERRA
10167	ROSICLEI SIMOES RODRIGUES

19221	SAMIA EMILENE TABARIN
19361	SANDRA HELENA DE OLIVEIRA CHAGAS
14887	SANDRA LUZIA MARTINS DOS PASSOS
20685	SANDRA REGINA GONZAGA
19662	SANTHUSA DE ALMEIDA PACHECO ARAUJO
16854	SELMA TEIXEIRA DOS SANTOS
8258	SERGIO CORDEIRO DA SILVA
16970	SHIRLEY CHRISTIANE MARTINS
21156	SILVIO CESAR FIGUEIRA DIAS
12640	SIMONE ALVES DE MELO
18244	SOLANGE ALVAREZ ANEL
18895	SOLANGE CECILIA DOS SANTOS FERREIRA NASCIMENTO
5663	SOLANGE DOS SANTOS
19354	SOLANGE MARIA BASTOS EVANGELISTA
10291	SOLANGE SILVA REIS
5664	SONIA ALENCAR DE CALDAS LOPES
16257	SONIA MARIA ROCHA GARCIA SILVA
10485	SUELI APARECIDA TERUMI FUKUSHIMA
11578	SUELI OLIVEIRA SANTOS E SILVA
16018	SUELI RODRIGUES ALVES
10782	SUELY MARIA DOS SANTOS
13282	SURAMA APARECIDA BESERRA
23019	TAIS FORATO CAMACHIO
16223	TAMARA REGINA MELLO D AMICO
12589	TELMA REGINA CORREIA
22851	THAIZ BERCHOL DE SOUZA
22821	THIAGO PEREIRA MAIA
18734	THIAGO RODRIGUES DE SOUZA SANTANA
18100	VALTER BATISTA DE SOUZA
22938	VALTER BATISTA DE SOUZA
19235	VANIA CRISTINA FRANCA DE JESUS DOS ANJOS
10592	VANIA MARIA BRANDAO VASCONCELOS
12269	VANUZA DE JESUS FREITAS LOPES
15932	VERA LUCIA DE SOUZA CARVALHO
12439	VICENTE RODRIGUES
18214	VICTOR NASCIMENTO DOS SANTOS
20607	VICTOR NASCIMENTO DOS SANTOS
17152	VIDAL LOPES ARAUJO
13019	VILMA MARIA SOARES DA PAZ
23078	VIVIANE DE SOUZA SANTIAGO
13521	WAGNER MARCONDES CASSILHAS
13759	WILLIAMS WALLACE RODRIGUES SILVA
14719	WILSON VALERIO DE SOUZA
21809	ZAILTON JOSE DA ROCHA
19263	ZENILDA DE LIMA PERANDRE
14767	ZILMA MARIA DA CONCEICAO

MATRÍCULA	NOME (SERVIDOR ATIVO - GUARUJÁPREV)
60093	CRISTIANE APARECIDA DA COSTA
60073	VALERIA GONSALEZ

MATRÍCULA	NOME (SERVIDOR ATIVO - CÂMARA)
401757	RONILDO SILVA DO NASCIMENTO
401451	SONIA DE OLIVEIRA LIMA
401453	VALNICIO DE LARA

**SEGURADOS INATIVOS E PENSIONISTAS**

MATRÍCULA	NOME (SERVIDOR INATIVO - PREFEITURA)
12173	ANA TERESINHA LOPES PLACA
16288	ANDREA RONG CAPPARELLI
4151	CARLOS HENRIQUE DA FONSECA
8334	CLARICE FERREIRA ALMEIDA DE ARAUJO
10513	CLAUDIA SILVA SANTA ROSA
12041	DANIELLE BERGAMO BOTTEON
14823	DEDILCA DIAS CHAGAS
11468	DELAINÉ MACEDONIO SANTOS
16116	DENIZE OLIVEIRA PINTO LUZEIRAO
19417	EDNA FERREIRA DE MEDEIROS
12926	ELAINE PINTO LOURENCO
12046	ELIANA NASCIMENTO DA CRUZ
11554	ELISETE RODRIGUES
10872	ELIZA HELENA ERCOLIN
16113	EVA MARTINS DA CUNHA
11936	FATIMA BARRETO DOS ANJOS SERRA
10309	GHISLAINE PAIS BRENGUERE
11023	IGNES APARECIDA ZOLIN
12117	IRACEMA MARIA DIAS CHAVES
12537	IRENE WELLER DE HOLANDA
11078	ISABELA BATISTA CICHELLO CONCEICAO
14743	JOANA GONCALVES DE SOUSA VIEIRA
11795	JOSE DOMINGOS DE JESUS SANTOS
1730	JOSE PEDRO DE BARROS RUIZ
9224	JUAREZ SIQUEIRA ROCHA
11342	JUDITE ALVES DOS SANTOS RINALDI
11853	JUREMA LILIAN COSTA FERREIRA
3173	LAZARO MATIAS DA SILVA
3570	LUCIA MARIA SANTOS
5622	LUIZ ALBERTO PENELLAS

10454	MÁRCIA DE MORAES QUEBRALHA
10413	MARCIA DE SOUZA CRUZ
11598	MARIA AUXILIADORA FLORENTINO DE SOUSA
11025	MARIA CRISTINA RUIZ
5593	MARIA CRISTINA SIQUEIRA GUIAO
10752	MARIA DE JESUS FREITAS DE SOUZA
11049	MARIA DO CARMO ALTINO
11271	MARIA JOSE FERREIRA SILVA
6767	MARIA JOSELIA SILVA DE OLIVEIRA
11915	MARIA LUCIA FIRVEDA SERRA
12353	MARILEN CRISTINA SIMOES DOS REIS
16045	MARIZA HELENA DE OLIVEIRA FERNANDES MAIA DE SOUZA
14325	MARLENE CAMPESTRINI BRODT
8216	MARLIDARCI ROSARIA DA COSTA SILVA
14609	NORMA SUELI ROCHA DA SILVA
13537	OSVALDO RENZO FILHO
10610	PATRICIA APARECIDA MARTINS FIGLIOLI
1532	ROBERTO MORAES LOPES
3511	ROGERIO HENRIQUE MARTINS
10890	ROSA MARIA DO ROSARIO DE JESUS SANTOS
11886	ROSELI LOUSADA RAMOS
11116	ROSIMERI BASTOS LIMA DA SILVA
12649	ROSSANA SERRANO DO NASCIMENTO
4099	SALMA VASCONCELOS DOS SANTOS DIAS
10831	SALVADOR OVIDIO DE ARRUDA NETO
4321	SEVERINO RAMOS CARVALHO
11104	SIBELE DE SOUZA FREITAS
10151	VALMIR ARRUDA
14090	VERA LUCIA REY VALENTE DE OLIVEIRA
12138	VIRGINIA DA SILVA SANTOS
12094	WALDILENE SIMOES LOPES
6118	WILMA DE OLIVEIRA GOMES
12946	ZEILA GARCIA SIQUEIRA PAES

MATRÍCULA	NOME (SERVIDOR INATIVO - CÂMARA)
500009	JUANERE MARIA DE LIMA
401360	VERA LUCIA ALVES FAGUNDES

MATRÍCULA	NOME (PENSIONISTA)
9900018055010	ALLAN DOS SANTOS CABRAL
9900007701010	ANDREAS BOHME
9900006005020	ESTELA ROSA DOS SANTOS
9900011219010	LUCIMAR SILVA DE CARVALHO
9900009260010	LUIZ ALBERTO PENELLAS
9900500004010	MARCIA SILVEIRA TANILO
9900009989010	MARIA DO SOCORRO FIDELIS LIMA
9900401444020	MARINALVA RIBEIRO VIEIRA TRINDADE
9900013235010	MILENA RAMOS GIRENZ RODRIGUES
9900020251020	SERGIO RICARDO DOS SANTOS

**OBSERVAÇÕES:**

A Declaração de Atualização de Dados Pessoais emitida pela Guarujá Previdência, **no caso dos servidores ativos**, comprovante do cadastramento previdenciário, deverá ser entregue aos conferentes das respectivas Secretarias de lotação, apenas para constituir prova de efetivação do procedimento.

Os locais e formas de cadastramento serão: Preferencialmente, cadastramento por atendimento eletrônico utilizando recursos biométricos de Sistema de Informação de Gestão Previdenciária.

**Acesse a página na Web** <https://meuguarujaprev.guarujaprevidencia.sp.gov.br/>

ou

Aplicativo **Meu GuarujáPrev** na loja virtual:

para **android**: <https://play.google.com/store/apps/details?id=com.jgbaiao.provavida2>,

ou

<https://bit.ly/appmeuguarujaprev> (android)

para **iphone**: <https://apps.apple.com/app/meuguarujaprev/id6466133661>

(iphone).

**Prova de Vida para Aposentados da GuarujáPrev disponível também no portal GOV.BR**

O método permite que os aposentados realizem a Prova de Vida de forma remota, diretamente pelo aplicativo **Gov.br**, disponível para Android e iOS (Apple). É preciso ter uma conta gov.br para isso, que pode ser feita rapidamente no próprio app.

Confira o **passo a passo** para baixar o app gov.br:

**Acesse o site do governo digital**, em <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica/baixar-app-govbr> Depois, clique em uma das lojas abaixo:

**App store**: <https://apps.apple.com/us/app/gov-br/id1506827551>

**Google play**: [https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.meugovbr&hl=pt\\_BR](https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.meugovbr&hl=pt_BR)

ou ainda, por outro meio definido pela GuarujáPrev que assegure a identificação inequívoca do beneficiário ou segurado.

**2.2.** Recadastramento presencial na sede da Guarujá Previdência, situada na Av. Adhemar de Barros, nº 230 – bairro Santo Antônio – Guarujá, Estado de São Paulo, no horário das 09h às 17h.

**2.3** Excepcionalmente, o cadastramento presencial anual será realizado por procurador com poderes especiais para cadastramento na sede da GuarujáPrev, munido de declaração de vida lavrada em cartório pelo segurado em até 30 dias anteriores ao cadastramento.

**2.4** No caso de incapacidade de comparecimento para cadastramento presencial ou por atendimento eletrônico por motivo de saúde e mediante solicitação do segurado ou representante, será agendada visita domiciliar à residência do segurado ou à unidade de saúde onde encontrar-se internado, a fim de se realizar o cadastramento.

**2.5** Se o segurado residir em outro país, estado ou cidade cuja distância ou outra situação o impeça de comparecer ou de fazer a prova de vida biométrica, em caráter excepcional, poderá realizar a prova de vida em um cartório do município, ou, em embaixada ou consulado brasileiro no estrangeiro em que residir e encaminhar pelo correio à GuarujáPrev correspondência constando a Declaração de Vida emitida em cartório, expedida no mês da realização da prova de vida, e Comprovantes de Residência e de Estado Civil. O cadastramento será realizado mediante apresentação de:

**3.1 Um (01) dos seguintes documentos oficiais, com foto, dos ativos, inativos e pensionistas:**

- Registro Geral (RG);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira expedida por órgão público que por Lei Federal vale como identidade;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Passaporte;
- Carteira expedida pelo Comando Militar, ou pela Secretaria de Segurança Pública, ou pela Polícia Militar ou Corpo de Bombeiro, ou por órgão Fiscalizador de exercício profissional;
- Certificado Militar.

**3.2 Originais e cópias dos seguintes documentos e dados dos inativos:**

- a)** Comprovante de residência atualizado, em caso de mudança de endereço;
- b)** Documento de alteração do estado civil, se ocorrer no intervalo do cadastramento anual;
- c)** Fornecer dados de telefone, whatsapp e endereço eletrônico (e-mail).

**3.4 Originais e cópias dos seguintes documentos e dados dos pensionistas:**

- a)** Comprovante de residência atualizado, em caso de mudança de endereço;
- b)** Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento atualizadas há, pelo menos, dois meses;
- c)** Fornecer dados de telefone, whatsapp e endereço eletrônico (e-mail).

Os segurados ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e do Poder Legislativo do Município de Guarujá, beneficiários de benefícios previdenciários ou que percebam remunerações sob gestão da GuarujáPrev, inclusive aqueles determinados por decisão judicial, que não realizarem seu cadastramento no mês de seu aniversário, terão o pagamento de proventos e remunerações suspensos a partir do mês subsequente àquele que deveria se cadastrar.

**4.1** Na ocorrência dessa hipótese, o restabelecimento do pagamento de remuneração ou de proventos dependerá da realização do cadastramento, conforme preconiza o art. 9º do Decreto nº 14.332/2021, em consonância com o art. 7º do Ato Normativo nº 05/2022 da GuarujáPrev.

No caso de cadastramento anual obrigatório dos aposentados e pensionistas, “prova de vida”, quando o segurado fizer aniversário em até 6 (seis) meses da data de concessão do seu Benefício, ficará dispensado de realizar o cadastramento no primeiro ano, devendo fazê-lo a partir do ano seguinte.

Guaruja, 03 de junho de 2024.

(assinatura digital)

**Edler Antonio da Silva**  
Diretor Presidente

**Portaria nº 186/2024**

**Edler Antonio da Silva**, Diretor Presidente da Guarujá Previdência, usando das atribuições que a Lei lhe confere, em especial o artigo 33, XV da Lei Complementar nº 179/15 e considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 0707.00765/2024.40; **Concede** aposentadoria por invalidez proporcional, com cálculos

apurados na forma do artigo 180 da Lei Complementar nº 179/2015, à Sra. **MARIA INÊS DE MOURA CÉSAR**, servidora pública da Prefeitura Municipal de Guarujá, prontuário 6.699, cargo Escriturário, conforme prevê o artigo 136 cc 138 e 146, da Lei Complementar nº 179/2015, artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação da E.C. nº 103/2019.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 11 de junho de 2024.

Registre-se e publique-se.  
Guaruja, 03 de junho de 2024.

(assinatura digital)  
**Edler Antonio da Silva**  
Diretor Presidente

“Secretaria Geral”

Registrada no Livro Competente

“S.G”, em 03.06.2024

Renata Franco Ferreira de Oliveira  
Prontuário n.º 60.071, que a digitei

**Portaria nº 189/2024**

“Inclui nome de servidor na **Portaria nº 169/2024** que determinou a abertura de processos administrativos de concessão de abono de permanência no serviço público e de verificação de invalidez permanente para os atuais segurados do RPPS, admitidos no serviço público municipal sem concurso público pelas disposições do art. 19 do ADCT, para apuração do preenchimento dos requisitos para aposentadoria, em cumprimento da decisão judicial da ADI nº 2294127-43.2022.8.26.0000, e dá outras providências.”

**EDLER ANTONIO DA SILVA**, Diretor Presidente da Guarujá Previdência, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, em especial o artigo 33, incisos I, II, III, VI, XI e XV da Lei Complementar nº 179/2015, e suas alterações;

**Considerando** os princípios que regem a Administração Pública, notadamente os da legalidade, da segurança jurídica, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência;

**Considerando** que compete à Presidência da Guarujá Previdência estabelecer e publicar os parâmetros e diretrizes gerais de funcionamento da autarquia, mediante a publicação de atos normativos internos (inc. VI, art. 33, LC nº 179/2015), e, deferir, atualizar e cancelar os pedidos de benefícios previdenciários (inc. XV, art. 33, LC nº 179/2015);

**Considerando** a decisão judicial da ADI nº 2294127-43.2022.8.26.0000, julgada procedente em parte, com modulação de efeitos, que considerou o Voto 30.893º, vencedor por maioria dos votos, da Relatora Designada do Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo, da Exma. Dra. Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Sra. Luciana Almeida Prado Bresciani, onde constou, dentre outros, o seguinte:

“Ademais, prevaleceu a orientação de modulação dos efeitos da decisão, para ressaltar a irrepetibilidade dos valores percebidos de boa-fé, bem como os direitos dos aposentados e pensionistas e daqueles que tenham preenchido os requisitos para tais benefícios até a data do julgamento desta ação, considerando o tempo decorrido desde a vigência das normas.”

**Considerando** prolação da suspensão dos efeitos do acórdão de mérito proferido na ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2294127-43.2022.8.26.0000, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da publicação da decisão do SL 1.717 São Paulo, Suspensão de Liminar do Supremo Tribunal Federal – STF, exarada pelo Exmo. Dr. Ministro Presidente Luís Roberto Barroso, publicada no DJE – Diário de Justiça Eletrônico em 02/04/2024, expirando-se a suspensão em 31 de julho de 2024;

**Considerando** que a verificação dos requisitos para concessão do benefício de aposentadoria, nas diversas modalidades, individualmente para cada servidor, exige análise de dados e de comprovantes documentais como Certidão de Tempo de Contribuição – CTC, Certidão de Tempo de Serviço – CTS, Mapa de Aulas, Portarias, Documentos pessoais, dentre outros;

**Considerando** as regras para concessão de aposentadorias, nas diversas modalidades, previstas nos art. 136 (Aposentadoria por Invalidez Permanente), art. 150 (Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição), art. 151 (Aposentadoria Voluntária Por Idade), art. 152 (Aposentadoria Especial do Professor), art. 200 (Aposentadoria Voluntária por Exposição à Agentes Nocivos à Saúde) e art. 200-A (Aposentadorias Voluntárias dos Servidor com Deficiência), e, as regras para o direito ao abono de permanência no serviço público, art. 179, todos da Lei Complementar nº 179/2015; **Considerando** o que constou nos processos administrativos digitais da Prefeitura Municipal de Guarujá: (i) Processo Administrativo nº 53.330/2023 - Cumprimento de Decisões do Tribunal de Contas, conforme Ofícios CCAs – Aposentadorias e Pensões – Beneficiário do art. 19 do ADCT – ADPF nº 573 do STF, e, (ii) Processo Adminis-

trativo nº 56.745/2023 – Comunicado Urgente - Migração de Regime; **Considerando**, por fim, que a Diretoria de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Guarujá comunicou para a Presidência da GuarujáPrev em 29 de maio de 2024 que o servidor municipal Nelson de Assis Mendes, prontuário nº 7.668, não constava nas listas anteriores de segurados do RPPS que não ingressaram no serviço público por concurso público e que seria beneficiário do art. 19 do ADCT;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica incluído o servidor abaixo na relação do art. 3º da Portaria da Presidência da Guarujá Previdência nº 169, publicada na página nº 8 do Diário Oficial do Município de Guarujá, de 23 de maio de 2024, reproduzindo-se o respectivo texto do dispositivo para dar maior clareza ao presente Ato Administrativo:

**Art. 3.º** Determinar à Gerência de Previdência que tome as providências para a promoção de atendimento especial aos atuais segurados do RPPS, admitidos no serviço público municipal sem concurso público pelas disposições do art. 19 do ADCT – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, inclusive para desavervação de CTC – Certidão de Tempo de Contribuição, porque verificou-se, após apuração prévia dos requisitos cumulativos para a concessão da modalidade de aposentadoria por idade e tempo de contribuição prevista no art. 150 da Lei Complementar nº 179/2015, que **terão idade inferior à exigida para a respectiva concessão, 60 (sessenta) anos de idade se homem e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade se mulher, até o dia 31 de julho de 2024**, em cumprimento da decisão judicial da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2294127-43.2022.8.26.0000, havendo esperança remota de alteração dessa data limite que dependeria unicamente de decisão judicial modificativa do que já fora estabelecido, o que ensinaria nova Portaria da Presidência da GuarujáPrev contendo nova determinação ou orientação, quanto aos seguintes servidores:

**Inclusão de servidor:**

Pront.	Nome
7.668	Nelson de Assis Mendes

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.  
Guarujá, 03 de junho de 2024.

(assinatura digital)  
**Edler Antonio da Silva**  
Diretor Presidente

“Secretaria Geral”

Registrada no Livro Competente

“S.G”, em 03.06.2024

Renata Franco Ferreira de Oliveira

Prontuário n.º 60.071, que a digite!

**ATOS OFICIAIS**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**17ª Sessão Ordinária**  
**em 04 de junho de 2024**  
**ORDEM DO DIA**

**Projeto de Lei nº 172/2023, do Vereador Fernando Martins dos Santos**

“Obriga o Poder Executivo divulgar a lista de pacientes que aguardam remanejamento e vagas ambulatoriais e hospitalares no sistema de regulação, na rede pública municipal e dá outras providências”, com Parecer Favorável do Relator Especial, Vereador Antonio Fidalgo Salgado Neto **Discussão e votação únicas, adiadas** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno). **Já distribuído.**

**Projeto de Lei nº 070/2024, do Vereador Edilson Dias de Andrade** “Dispõe sobre a instituição da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – CIPTEA, no âmbito do Município de Guarujá e dá outras providências”. **Discussão e votação únicas, adiadas** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno). **Já distribuído.**

**Requerimento nº 135/2024, do Vereador Anderson Figueira Lopes** Requer do Executivo, diversas informações sobre a Praça da Fraternidade. **Discussão e votação únicas.** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno).

**Requerimento nº 137/2024, do Vereador Wagner dos Santos Venuto** Requer do Executivo, diversas informações sobre a falta de Professores de Educação Especial na rede municipal de ensino. **Discussão e votação únicas.** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno).

**Requerimento nº 138/2024, do Vereador Wagner dos Santos Venuto** Requer do Executivo, diversas informações sobre a manutenção das instalações prediais da Unidade de Pronto Atendimento (UPA

24h) da Enseada, Balneário Cidade Atlântica. **Discussão e votação únicas.** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno).

**Requerimento nº 139/2024, do Vereador Wagner dos Santos Venuto** Requer do Executivo, diversas informações sobre as revisões estruturais do Túnel Juscelino Kubitschek. **Discussão e votação únicas.** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno).

**Requerimento nº 140/2024, do Vereador Wagner dos Santos Venuto** Requer do Executivo, diversas informações sobre o problema estrutural do telhado da Escola Municipal Primeiro de Maio. **Discussão e votação únicas.** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno).

**Projeto de Lei nº 075/2024, do Vereador Jailton Reis dos Santos** “Declara de Utilidade Pública a “SABAMM – Sociedade de Amigos do Bairro Maré Mansa” e dá outras providências”. **Discussão e votação únicas.** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno).

**Projeto de Lei nº 076/2024, do Vereador Jailton Reis dos Santos** “Proíbe o uso de aparelhos sonoros ou musicais no interior de veículos de transporte coletivo nas condições que especifica e dá outras providências”. **Discussão e votação únicas.** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno).

**Projeto de Lei nº 187/2023, do Vereador Walter dos Santos** “Institui no município de Guarujá a padronização das placas indicativas de nomes de ruas e logradouros públicos, e dá outras providências”. **Discussão e votação únicas, adiadas.** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno). **Já distribuído.**

**Projeto de Resolução nº 007/2024, do Vereador Fernando Martins dos Santos**

“Cria a Comissão de Assuntos Relevantes para acompanhar o cumprimento das cláusulas contratuais da empresa responsável pelo transporte público – City Intermodal e Prefeitura Municipal de Guarujá”. **Discussão e votação únicas, adiadas.** (Art. 176, § 2º do Regimento Interno). **Já distribuído.**

Departamento Legislativo, 29 de maio de 2024.

**Roberta Santa Rosa Feitosa**

Diretora do Departamento Legislativo

De acordo – **Thiago Araújo Chaves de Abreu**

Secretário Geral

**MESA DA CÂMARA**  
**ATO Nº 063/2024**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 37, II da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto na Ordem de Serviço nº 002/2010; e CONSIDERANDO ainda o disposto no Artigo 15, IV, da Lei Orgânica do Município de Guarujá,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Exonerar o Senhor **MÁRIO BORGETH FILHO**, do Cargo em Comissão de Assessor de Vereador, Símbolo C-4, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Guarujá, a partir de 3 de junho de 2024.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da execução do presente Ato correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, afetas ao Poder Legislativo.

**Artigo 3º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Câmara Municipal de Guarujá, em 3 de junho de 2024.

**Edmar Lima dos Santos**

Presidente

**Raphael Vitiello Silva**

1º Secretário

**Sérgio Jesus dos Passos**

2º Secretário

Registrado no livro competente.

Secretaria da Câmara Municipal de

Guarujá, em 3 de junho de 2024.

**Thiago Araújo Chaves de Abreu**

Secretário Geral

**LEI COMPLEMENTAR Nº 330/2024**

(Projeto de Lei Complementar nº 002/2024)

(Vereador Carlos Eduardo Vargas)

“Altera dispositivo da Lei Complementar nº 135, de 04 de abril de 2012, e dá outras providências”.

Eu, Edmar Lima dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Guarujá, faço saber que o Legislativo, em Sessão Ordinária realizada em 28 de maio de 2024, REJEITOU o Veto Total aposto ao Autógrafo de Lei Complementar nº 003/2024, que se transformou na Lei Complementar nº 330/2024, de 03 de junho de 2024, e eu promulgo, nos termos do § 5º do Artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Guarujá, a seguinte:

**LEI COMPLEMENTAR Nº 330/2024**

**Art. 1º** - Fica alterado o Artigo 199, inciso II, da Lei Complementar nº 135, de 04 de abril de 2012, denominado de Estatuto do Servidor Público Municipal de Guarujá, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 199** - A gratificação de que trata esta seção será devida aos servidores previstos no artigo anterior:

I - (...)

II - necessariamente lotados na Secretaria Municipal de Defesa e Convivência Social e na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana”. (NR)

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei Complementar naquilo que se fizer necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guarujá, em 03 de junho de 2024.

**Edmar Lima dos Santos**

Presidente

Registrado no livro competente.

Secretaria da Câmara Municipal de

Guarujá, em 03 de junho de 2024.

**Thiago Araújo Chaves de Abreu**

Secretário Geral

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024**

**PROCESSO Nº 070/2023**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS COM E SEM MOTORISTA, COM APLICATIVO, SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA E CONSUMO DE COMBUSTÍVEL, SEGURO TOTAL, SEM FRANQUIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ.**

A Ata da Sessão Pública está disponível no Sítio Eletrônico da Câmara Municipal de Guarujá, no endereço [www.camaraguaruja.sp.gov.br/licitacao](http://www.camaraguaruja.sp.gov.br/licitacao)

Guarujá/SP, 03 de junho de 2024.

**MARCELO FREDIANI**

PREGOEIRO

**CONVOCAÇÃO PARA TESTE DE CONFORMIDADES**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024**

**PROCESSO Nº 070/2023**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS COM E SEM MOTORISTA, COM APLICATIVO, SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA E CONSUMO DE COMBUSTÍVEL, SEGURO TOTAL, SEM FRANQUIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ.**

Convocamos a Empresa **B&M EMERGENCIA MÉDICAS LTDA – CNPJ 15.102.832/0001-96**, para dia 14 de junho de 2024 às 10:00, participar do Teste de Conformidade e Funcionalidades, juntamente com o Pregoeiro, Equipe de Apoio e a Divisão de Serviços Gerais e Transportes, conforme disposto no Anexo XIII do Edital de Pregão, que será realizada na sede da Câmara Municipal de Guarujá, à Avenida Leomil, nº 291, em Guarujá/SP.

Guarujá/SP, 03 de junho de 2024.

**MARCELO FREDIANI**

PREGOEIRO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Ata de Registro de Preço n.º: **002/2024.**

Processo n.º: **877/2023.**

Dispensa de Licitação n.º: **014/2024.**

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ.**

Contratada: **G. DOS S. MAZAGÃO GÁS LTDA - CNPJ nº 37.000.168/0001-07**

Objeto: **FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA E SOB DEMANDA, DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), ACONDICIONADO EM BOTIJÕES DE 13 (TREZE) QUILOGRAMAS**

Valor Global Estimado: **R\$ 2.760,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E SESENTA REAIS)**

Validade: **12 (DOZE) MESES.**

Data da Assinatura: **27/05/2024.**

Guarujá, 03 de junho de 2024.

**PEDRO GABRIEL SILVINO DE OLIVEIRA CARLOS**

SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO



FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

**RESOLUÇÃO Nº 006/2024**

"Altera dispositivos da Resolução nº 026/2023, de 20 de setembro de 2023, e dá outras providências".

**Art. 1º** - O inciso VII, do artigo 15, da Resolução nº 026/2023, de 20 de setembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 15 - ...

... VII - Superintendência da Escola Legislativa:

a) Departamento Pedagógico.

b) Assistente da Superintendência da Escola Legislativa." (NR)

**Art. 2º** - O Anexo I, da Resolução nº 026/2023, de 20 de setembro de 2023, passa a vigorar com a redação do Anexo I desta Resolução.

**Art. 3º** - As competências da Superintendência da Escola Legislativa, constantes no Anexo II, da Resolução nº 026/2023, de 20 de setembro de 2023, passam a vigorar com a redação do Anexo II desta Resolução, mantendo-se o dos demais órgãos.

**Art. 4º** - Fica acrescido ao Anexo III, da Resolução nº 026/2023,

de 20 de setembro de 2023, as atribuições do cargo de Assistente da Superintendência da Escola Legislativa, constante no Anexo III desta Resolução, mantendo-se o dos demais cargos.

**Art. 5º** - O Anexo V, da Resolução nº 026/2023, de 20 de setembro de 2023, passa a vigorar com a redação do Anexo IV desta Resolução.

**Art. 6º** - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 7º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guarujá,  
em 29 de maio de 2024.

**Edmar Lima dos Santos**

Presidente

**Projeto de Resolução nº 006/2024**

Registrada no livro competente.

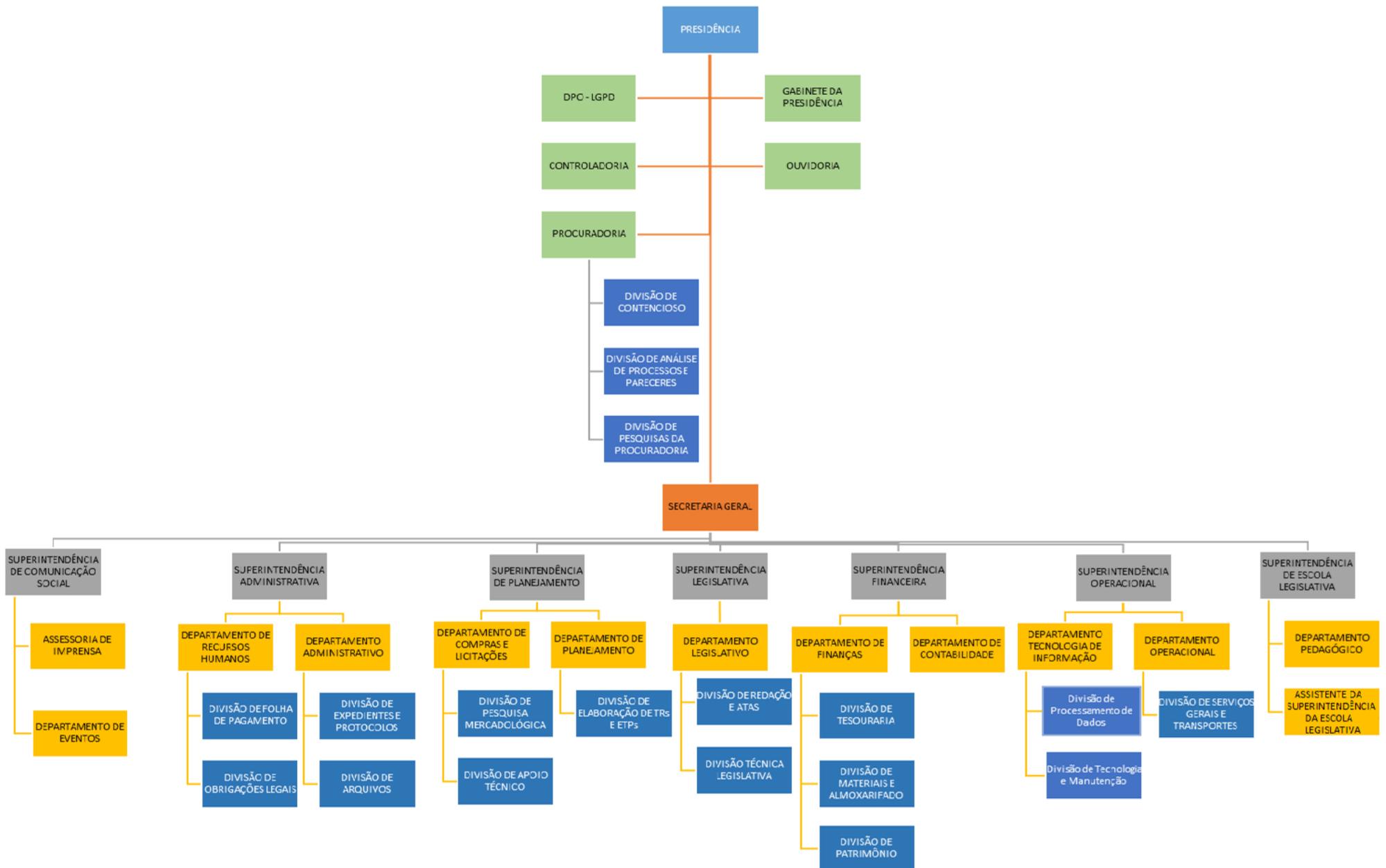
Secretaria da Câmara Municipal de Guarujá, em 29 de maio de 2024.

**Thiago Araújo Chaves de Abreu**

Secretário Geral

ANEXO I

**ORGANOGRAMA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**



**ANEXO II**

**COMPETÊNCIA DOS ORGÃOS DE APOIO, CONTROLE E GESTÃO INSTITUCIONAL**

<p><b>SUPERINTENDÊNCIA DE ESCOLA LEGISLATIVA</b></p>	<p>Oferecer aos parlamentares e aos servidores da Câmara Municipal de Guarujá suporte conceitual e treinamento para a elaboração de normas legais e para o exercício do poder de fiscalização; Oferecer aos servidores da Câmara Municipal conhecimentos técnicos para o exercício de suas funções, considerando suas lotações e suas atribuições; Qualificar os servidores da Câmara Municipal nas atividades de suporte técnico-administrativo, ampliando a sua formação em assuntos de interesse da atividade da instituição, em conjunto com a Diretoria de Administração e Zeladoria; Integrar e gerenciar convênios, especialmente com o Senado Federal, com a Câmara dos Deputados, com as Assembleias Legislativas, com outras Câmaras Municipais e respectivas associações, com os órgãos dos poderes da União, com os Tribunais de Contas, com o Ministério Público, com as faculdades, universidades e com outras entidades que atuam junto à Administração Pública, propiciando, entre outras atividades conjuntas, a participação de parlamentares, servidores e agentes políticos em vídeo conferências e treinamentos à distância e a realização de cursos de capacitação técnica e de cursos presenciais de formação acadêmica ou pós acadêmica.</p>
<p><b>Departamento Pedagógico</b></p>	<p>Participar e contribuir na elaboração do Plano Anual de Gestão da Escola do Legislativo; Coordenar e supervisionar as atividades de capacitação permanente e de desenvolvimento de competências, dos programas e dos projetos especiais e outras atividades constantes do Plano, em sua área de competência; Gerir os recursos das atividades finalísticas da Escola de acordo com a previsão orçamentária; Proceder ao levantamento de lacunas de competências e de necessidades de desenvolvimento e capacitação contínua no âmbito da Câmara Municipal, em articulação com a Secretaria de Gestão e demais órgãos; Acompanhar e avaliar o desenvolvimento de cursos, programas e eventos, bem como o desempenho dos instrutores, professores e conferencistas; Elaborar projetos institucionais referentes a cursos, programas e eventos oferecidos e submetê-los à aprovação da Direção da Escola. Planejar projetos e programas especiais de estudo, de pesquisa e de integração, a serem disponibilizados pela Escola; Coordenar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento de projetos e programas especiais e o desempenho dos profissionais contratados; Submeter à aprovação da Superintendência os nomes dos profissionais a serem contratados; Promover eventos e programas de integração/valorização entre os servidores da Câmara com a sociedade.</p>

**ANEXO III**

**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE CONFIANÇA**

**ASSISTENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA LEGISLATIVA**

Prestar assistência à Superintendência da Escola Legislativa; realizar serviços de apoio geral que lhe forem atribuídos pelo superior imediato.

**Escolaridade exigida:** Ensino Superior completo.

**Forma de Ingresso:** Livre nomeação e exoneração.

**Atribuições:**

- Assessorar o Superintendente da Escola Legislativa nas suas funções;
- Assessorar a elaboração de pesquisas, levantamentos e análises visando a realização das atividades da Escola Legislativa;
- Demais atribuições pertinentes.

**ANEXO IV**

**CARGOS DE CONFIANÇA E VENCIMENTOS**

CARGO	NATUREZA	SÍMBOLO	QTD	VENCIMENTO
Secretário Geral	Comissionado	C-1	1	R\$ 27.409,00
Superintendente	Comissionado	C-2	7	R\$ 24.389,00
DPO – LGPD	Comissionado	C-2	1	R\$ 24.389,00
Chefe de Gabinete da Presidência	Comissionado	C-3	1	R\$ 16.200,00
Assessor da Presidência	Comissionado	C-4	1	R\$ 14.019,00
Assessor de Vereador	Comissionado	C-4	68	R\$ 14.019,00
Assistente da Superintendência da Escola Legislativa	Comissionado	C-2	1	R\$ 24.389,00

O Anexo II demonstra o impacto orçamentário e financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois exercícios financeiros subsequentes, conforme o disposto no artigo 16 da LRF.

O Anexo III evidencia a evolução da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal nos últimos três exercícios financeiros e projeta a RCL e a Despesa com Pessoal para o exercício corrente e os dois subsequentes.

E o Anexo IV apura e projeta o limite para gasto com folha de pagamento conforme o § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal.

**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Espera-se, para o exercício de 2024, um crescimento mínimo de 4,50% em relação à Receita Corrente Líquida apurada em dezembro de 2023, ou seja, uma expectativa de RCL de, pelo menos, R\$ 2.050.000.000,00, em 2024.

**DESPESA COM PESSOAL**

A Despesa com Pessoal de dezembro de 2023 e nos onze meses anteriores foi de R\$ 43.710.948,24. Espera-se, com a criação do cargo comissionado de Assistente da Superintendência da Escola Legislativa, que a Despesa com Pessoal em 2024 seja de R\$ 51.266.799,51.

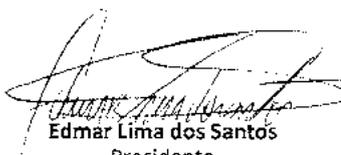
Em relação ao índice, a previsão é que o mesmo fique em 2,50% da RCL, caso a RCL tenha um crescimento de 4,50% em relação a 2023.

**CONCLUSÃO**

- O custo da criação do cargo comissionado de Assistente da Superintendência da Escola Legislativa, no ano de 2024, será de R\$ 266.799,51. O percentual de impacto na RCL será de 0,01% em 2024.
- O índice de pessoal projetado para dezembro de 2024 é de 2,50%, um aumento de 0,27% em relação ao calculado em dezembro de 2023, quando o índice era de 2,23%.
- O impacto da criação do cargo comissionado de Assistente da Superintendência da Escola Legislativa obedecerá ao limite para gasto com folha de pagamento no exercício de 2024, conforme apurado no Anexo IV.

Guarujá, 21 de maio de 2024.

  
Thiago Araújo Chaves de Abreu  
Secretário Geral

  
Edmar Lima dos Santos  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**  
SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA

Anexo I - Demonstrativo Detalhado por cargo e vencimento

Item	Cargo	Custo Mensal							Total
		Salário base	Abono	Férias proporcionais	13º salário proporcional	Contribuição Previdenciária	Auxílio Alimentação	Vale Refeição	
01	Assistente da Superintendência da Escola Legislativa - C-2	24.389,00	180,00	1.016,21	2.032,42	5.548,50	1.115,00	1.936,00	36.217,13

Item	Cargo	Quant	Custo Anual							Total
			Salário base	Abono	Férias proporcionais	13º salário proporcional	Contribuição Previdenciária	Auxílio Alimentação	Vale Refeição	
01	Assistente da Superintendência da Escola Legislativa - C-2	01	292.668,00	2.160,00	12.194,50	24.389,04	66.581,98	13.380,00	23.232,00	434.605,52
<b>Total Geral</b>		<b>01</b>	<b>292.668,00</b>	<b>2.160,00</b>	<b>12.194,50</b>	<b>24.389,04</b>	<b>66.581,98</b>	<b>13.380,00</b>	<b>23.232,00</b>	<b>434.605,48</b>

Guarujá, 21 de maio de 2024.

**EDMAR LIMA DOS SANTOS**  
Presidente

**THIAGO ARAUJO CHAVES DE ABREU**  
Secretário Geral

**GUILHERME DA COSTA LOPES**  
Diretor do Departamento de Contabilidade

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**  
SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA

Anexo II - Art. 16, inciso I, da LRF

COMPETÊNCIA	2024	2025	2026
Janeiro	-	36.217,13	37.571,65
Fevereiro	-	36.217,13	37.571,65
Março	-	36.217,13	37.571,65
Abril	-	36.217,13	37.571,65
Maio	13.279,61	37.571,65	38.886,66
Junho	36.217,13	37.571,65	38.886,66
Julho	36.217,13	37.571,65	38.886,66
Agosto	36.217,13	37.571,65	38.886,66
Setembro	36.217,13	37.571,65	38.886,66
Outubro	36.217,13	37.571,65	38.886,66
Novembro	36.217,13	37.571,65	38.886,66
Dezembro	36.217,13	37.571,65	38.886,66
<b>TOTAL</b>	<b>266.799,51</b>	<b>445.441,71</b>	<b>461.379,88</b>

2025 - prevê correção inflacionária de 3,74%\*.  
2026 - prevê correção inflacionária de 3,50%\*.  
\* Conforme Boletim Focos de 17/05/2024.

Guarujá, 21 de maio de 2024.

**EDMAR LIMA DOS SANTOS**  
Presidente

**THIAGO ARAUJO CHAVES DE ABREU**  
Secretário Geral

**GUILHERME DA COSTA LOPES**  
Diretor do Departamento de Contabilidade

**VAGAS**  
do **PAT**

**PAT**  
Av. Santos Dumont, 1.586  
Pae Cará - Vicente de Carvalho

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**  
**>> 2 VAGAS**  
Escolaridade: Ensino Médio  
OBS: Curso de instrumentação

**DEDETIZADOR**  
**>> 1 VAGA**  
Experiência não exigida  
Escolaridade: Ensino Médio;  
OBS: Possuir veículo

**OPERADOR DE MÁQUINAS**  
**>> 2 VAGAS**  
Experiência em carteira  
Escolaridade: Ensino Médio  
OBS: Curso de Operador de Máquinas, CNH D ou E

**COPEIRO (PCD)**  
**>> 1 VAGA**  
Experiência na função  
Escolaridade: Ensino Médio

**VENDEDOR DE SERVIÇOS**  
**>> 1 VAGA**  
Experiência na função  
Escolaridade: Ensino Médio

**ALMOXARIFE**  
**>> 1 VAGA**  
Experiência em carteira  
Escolaridade: Ensino Médio

**AUXILIAR DE MECÂNICO DE CAMINHÕES**  
**>> 2 VAGAS**  
Experiência em carteira  
Escolaridade: Ensino Fundamental

**MECÂNICO DE CAMINHÕES**  
**>> 2 VAGAS**  
Experiência em carteira  
Escolaridade: Ensino Fundamental

**MOTORISTA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS**  
**>> 1 VAGA**  
Experiência em carteira  
Escolaridade: Ensino Médio

**SERVEnte DE OBRAS**  
**>> 1 VAGA**  
Experiência em carteira  
Escolaridade: Ensino Fundamental

**AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE RESTAURANTE**  
**>> 50 VAGAS**  
Experiência não exigida  
Escolaridade: Ensino Fundamental  
OBS: Ter entre 18 e 27 anos; disponibilidade para mudança imediata

**ENCARREGADO DE OBRAS**  
**>> 1 VAGA**  
Experiência em carteira  
Escolaridade: Ensino Médio

**OPERADOR DE CAIXA**  
**>> 1 VAGA**  
Experiência em carteira  
Escolaridade: Ensino Médio

**REPOSITOR DE MERCADORIAS**  
**>> 1 VAGA**  
Experiência em carteira  
Escolaridade: Ensino Fundamental

**AJUDANTE DE PADEIRO**  
**>> 1 VAGA**  
Experiência em carteira  
Escolaridade: Ensino Fundamental

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (somente originais)**  
• Carteira de trabalho  
• Documento oficial com foto (RG ou CNH)  
• PIS



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**  
SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA

Anexo III - Demonstrativo da Evolução da Despesa com Pessoal - Percentual máximo 6%

ITEM	DESCRIÇÃO	REALIZADO			PREVISTO		
		2021	2022	2023	2024	2025	2026
1	Receita Corrente Líquida - RCL	1.669.274.094,98	1.838.476.012,58	1.961.671.357,16	2.050.000.000,00	2.152.500.000,00	2.260.125.000,00
2	Impacto Financeiro - Cargo Assist. Superint. Escola Legislativa	-	-	-	266.799,51	445.441,71	461.379,88
3	Despesa com Pessoal - R\$	30.457.016,50	34.577.076,62	43.710.948,24	51.000.000,00	52.907.400,00	54.759.200,00
4	Despesa com Pessoal + Impacto do cargo Assist. Superint. Escola Legislativa	-	-	-	51.266.799,51	53.352.841,71	55.220.579,88
5	Evolução da Receita Corrente Líquida - %	13,69%	10,14%	6,70%	4,50%	5,00%	5,00%
6	Evolução da Despesa com Pessoal - %	1,90%	13,53%	26,42%	17,29%	4,07%	3,50%
7	Índice de Pessoal - %	1,82%	1,88%	2,23%	2,50%	2,48%	2,44%
Impacto Sobre a Receita Corrente Líquida - %					0,01%	0,02%	0,02%

2024 - prevê correção inflacionária de 3,80% e crescimento do PIB em 2,05%.

2025 - prevê correção inflacionária de 3,74% e crescimento do PIB em 2,00%.

2026 - prevê correção inflacionária de 3,50% e crescimento do PIB em 2,00%.

**EDMAR LIMA DOS SANTOS**  
Presidente

Guarujá, 21 de maio de 2024.

**THIAGO ARAUJO CHAVES DE ABREU**  
Superintendente Geral

**GUILHERME DA COSTA LOPES**  
Diretor do Departamento de Contabilidade



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**  
SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA

Anexo IV - Limite para gasto com folha de pagamento - Percentual máximo 70%

Exercício	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Transferência de Recursos	R\$ 55.250.000,00	R\$ 62.000.000,00	R\$ 71.000.000,00	R\$ 84.661.774,35	R\$ 91.000.000,00	R\$ 91.000.000,00
(-) Inativos pagos com orçamento do Legislativo	R\$ 3.700.461,67	R\$ 3.795.837,67	R\$ 3.892.675,04	R\$ 3.857.909,13	R\$ 4.002.194,93	R\$ 4.142.271,75
Transferência Líquida de Recursos	R\$ 51.549.538,33	R\$ 58.204.162,33	R\$ 67.107.324,96	R\$ 80.803.865,22	R\$ 86.997.805,07	R\$ 86.857.728,25
Despesa total com folha de pagamento	R\$ 26.837.039,62	R\$ 31.115.219,55	R\$ 39.955.212,08	R\$ 43.474.996,08	R\$ 45.100.960,93	R\$ 46.679.494,57
Impacto do cargo Assist. Superint. Escola Legislativa	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 266.799,51	R\$ 445.441,71	R\$ 461.379,88
Despesas com Total Folha de Pagamento	R\$ 26.837.039,62	R\$ 31.115.219,55	R\$ 39.955.212,08	R\$ 43.741.795,59	R\$ 45.546.402,65	R\$ 47.140.874,45
(-) Inativos pagos com orçamento do Legislativo	R\$ 3.700.461,67	R\$ 3.795.837,67	R\$ 3.892.675,04	R\$ 3.857.909,13	R\$ 4.002.194,93	R\$ 4.142.271,75
Despesas com Folha após o Impacto:	R\$ 23.136.577,95	R\$ 27.319.381,88	R\$ 36.062.537,04	R\$ 43.741.795,59	R\$ 41.544.207,71	R\$ 42.998.602,69
<b>Percentual Resultante:</b>	<b>44,88%</b>	<b>46,94%</b>	<b>53,74%</b>	<b>54,13%</b>	<b>47,75%</b>	<b>49,50%</b>

§ 1º do Artigo 79-A da Constituição Federal: A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.

2025 - prevê correção inflacionária de 3,74% e crescimento do PIB em 2,00%.

2026 - prevê correção inflacionária de 3,50% e crescimento do PIB em 2,00%.

Guarujá, 21 de maio de 2024.

**EDMAR LIMA DOS SANTOS**  
Presidente

**THIAGO ARAUJO CHAVES DE ABREU**  
Superintendente Geral

**GUILHERME DA COSTA LOPES**  
Diretor do Departamento de Contabilidade

» ECONOMIA CIRCULAR

# Hoje tem *workshop* gratuito sobre gestão de resíduos

Evento começa às 9h30 e é voltado a cooperativas e associações de reciclagem locais

Fotos: Hygor Abreu



Um dos objetivos da iniciativa é estimular o aumento da capacidade de triagem e logística reversa dos recicláveis

» PROPOSTA ATUALIZADA

## Audiência pública debate criação de terceira APA na quinta-feira

A Prefeitura de Guarujá promove, na próxima quinta-feira (6), às 18 horas, a primeira audiência pública para apresentar a proposta atualizada de criação da terceira Área de Proteção Ambiental (APA) na região Sudoeste, popularmente conhecida como 'Cabeça do Dragão'. O espaço é aberto a toda a sociedade civil, e os interessados devem comparecer na Universidade do Oeste Paulista (Unoeste) – Campus Guarujá (Rua Albertino Pedro, 75 – Enseada). Recomenda-se que as pessoas cheguem com 30 minutos de antecedência, para credenciamento.

Durante a agenda, a Secretaria de Meio Ambiente e

Segurança Climática (Semam), que está à frente das tratativas, apresentará a nova sugestão de traçado da área baseada nas sugestões da população. Desde abril, a pasta realizou duas oficinas participativas e abriu espaço para que munícipes, associações de bairros, iniciativa privada e segmentos do poder público fizessem contribuições.

O titular da Semam reforça que a participação da comunidade é indispensável. "Nesta audiência pública, teremos a oportunidade de revisar todas as reivindicações apresentadas até o momento. É mais um importante passo para avançarmos na instituição da terceira

Unidade de Conservação de manejo sustentável, que pode tornar mais de 60% do território da nossa Cidade protegido", ponderou.

### TERRITÓRIO PROTEGIDO

Com a criação da terceira APA, Guarujá estima ter mais de 60% do território protegido. Isso porque a Cidade já possui duas APAs: Serra do Guararu e Serra de Santo Amaro, instituídas respectivamente em 2012 e 2021. Juntas, somam 48% de toda a extensão municipal. A primeira já teve o seu modelo de governança reconhecido mundialmente pela União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN).

A Prefeitura de Guarujá promove, hoje, um *workshop* gratuito sobre gestão de resíduos, voltado a cooperativas e associações de reciclagem locais. O evento acontece das 9h30 às 12 horas, na Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Guarujá (Rua Quintino Bocaiúva, 521 – Centro). Para participar, não é necessário realizar inscrição. A programação integra o Mês do Meio Ambiente, anualmente celebrado em junho.

A agenda é organizada pela Secretaria de Meio Ambiente e Segurança Climática (Semam), em parceria com a *YouGreen*, uma cooperativa de catadores, que é referência na gestão integrada de resíduos do País e conduzirá o encontro. O grupo apresentará estratégias de seu plano de trabalho, com o objetivo de aprimorar a mão de obra dos agentes ambientais.

O encontro será baseado no fortalecimento de cinco pilares: equilíbrio financeiro, processamento de materiais, economia circular, tecnologia e capacitação profissional. A meta é ampliar o acesso a ferramentas que gerem mais renda, por meio da oferta de serviços especializados, e estimular o aumento da capacidade de triagem e logística reversa dos recicláveis.

O secretário de Meio Ambiente e Segurança Climática de Guarujá explica que a gestão integrada de resíduos fomenta a coleta seletiva e proporciona mais qualidade de vida àqueles que atuam diretamente com a reciclagem. "A nossa ideia é apresentar um modelo de sucesso no mercado, para ajudar no crescimento dos cooperados e associados. A *YouGreen* é referência na área e impulsionará o incentivo a novos investimentos em tecnologia, qualificação e parcerias", destaca o titular da Semam.



2ª oficina de discussão com a comunidade aconteceu no mês de maio

### ESTUDOS DO IPT

Os estudos para a criação da terceira APA são do Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), que viabilizou o levantamento no processo de instituição da APA Serra de Santo Amaro. Para conferir, basta acessar <https://www.guaruja.sp.gov.br/apa-municipal-da-serra-de-santo-amaro> ou o QR Code na foto.

» CORPUS CHRISTI

# Tapetes e missa regional atraem milhares de pessoas em Guarujá

*Igreja Matriz recebeu quase 5 mil pessoas em missa que reuniu todas as paróquias da Cidade*

Celebrando o Corpo de Cristo, milhares de fiéis participaram da confecção de tapetes de Corpus Christi, na última quinta-feira (30), em Guarujá. As seis paróquias da Cidade fizeram a ação individualmente em suas sedes, mas se reuniram à noite para a missa regional, na Paróquia Nossa Senhora de Fátima e Santo Amaro – Matriz de Guarujá, que reuniu cerca de 5 mil pessoas.

Os tapetes foram voltados à Eucaristia e temas sociais, como solidariedade, pobreza, amor e combate à fome, e confeccionados com itens recicláveis, como cascas de ovos e borra de café. A Prefeitura de Guarujá apoiou todo o movimento, em uma ação conjunta de diversas secretarias municipais, que disponibilizaram tendas, realizaram zeladoria, instalação de ilu-

minação especial, entre outras ações.

Dedicado à confecção de um dos tapetes na Matriz de Guarujá, o coordenador da Capela São Paulo Apóstolo, Igor Borges, comemorou mais um momento marcante. “Ficamos muito alegres, principalmente em ver a união de cada irmão. Essa festa do Corpo de Cristo é poder dizer para o mundo que Jesus presente na Eucaristia é verdade”, afirmou.



Fiéis lotaram a Praça da Matriz para participar da missa e apreciar os tapetes, que retratavam a Eucaristia e temas sociais



Fotos Diego Marchi

## MISSA REGIONAL REÚNE CERCA DE 5 MIL PESSOAS

Às 18 horas, todas as paróquias da Cidade se reuniram na Praça da Matriz, no Centro. Os fiéis percorreram importantes vias do entorno em uma procissão que antecedeu a missa campal, que comemorou os 100 anos da Diocese de Santos, e foi presidida pelo Padre Rangel Araújo dos Santos, pároco da Paróquia Senhor Bom Jesus e coordenador da Região Guarujá/Bertioga.

“A Eucaristia nos congrega, fortalece e mantém em comunhão. Agradecemos a todos os padres da nossa região pastoral, a Prefeitura de Guarujá pelo apoio e aos milhares de fiéis que compareceram e lotaram a Praça da Matriz. Foi realmente um grande testemunho de fé”, declarou Padre Rangel.

» SEGURANÇA

## Operação efetua 218 orientações relativas a som no feriadão

Com o objetivo de reforçar a segurança da Cidade no feriado prolongado, a Prefeitura de Guarujá realizou a Operação Corpus Christi, de quinta-feira (30) a domingo (2). Durante o período, foram efetuadas 218 orientações relativas a som abusivo, 46 aparelhos foram recolhidos pelos proprietários e cinco apreendidos pelas guardas civis municipais.

Além disso, as equipes miraram também nas regras do Código de Posturas, que disciplina o ordenamento da Cidade. No



Arquivo/PMG

A GCM atuou em patrulhamento preventivo na orla das praias

total, 54 animais foram retirados da faixa de areia e quatro bicicletas foram apreendidas por transitar em local proibido. Os agentes emitiram 20 autuações a ambulantes irregulares, 32 relativas à reserva de espaço e 10 autos de fiscalização a estabelecimentos.

A Operação foi coordenada pela Secretaria de Defesa e Convivência Social (Sedecon) e teve apoio da Polícia Militar. Participaram as equipes da Guarda Civil Municipal (GCM) e os grupamentos especializados de Ronda Ostensiva Municipal (Romu), Força-Tarefa, além da fiscalização.

A GCM atuou em patrulhamento preventivo na orla das

praias e com a operação ‘pé na areia’, a fim de coibir o som abusivo. Já a Romu empregou o efetivo para coibir roubos e furtos. Houve fiscalização nos acessos à Cidade e fila da balsa, monitorando o trânsito na chegada dos turistas e adotando medidas para o escoamento de veículos.

A equipe de Força-Tarefa acionou ocorrências de perturbação do sossego, coibição de pistões e combate a invasões, realizando também a fiscalização náutica e o ordenamento da Praia de Pernambuco. No lazer náutico, 279 embarcações foram vistoriadas e 11 tiveram que retornar por falta de documentação.

» MORADIAS

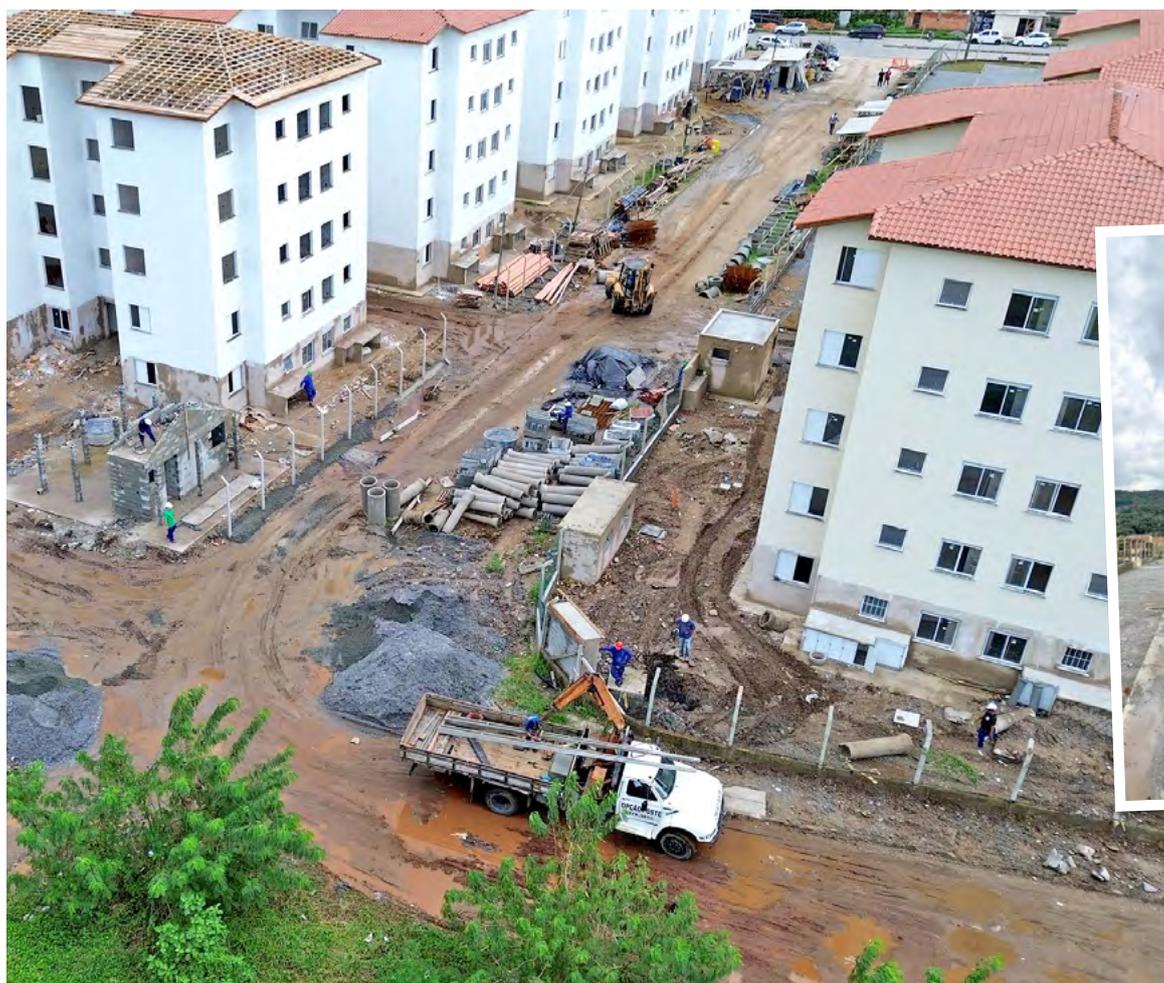
# Município tem quase 800 unidades habitacionais em construção

As obras habitacionais seguem em ritmo acelerado, em Guarujá: a Prefeitura está com 799 unidades em execução, divididas em dois núcleos: Cantagalo (Enseada) e Parque da Montanha (Vila Edna). Em sete anos, a Prefeitura já entregou 1.644 unidades habitacionais, mais que nos 20 anos anteriores.

Dessas, 240 moradias, no núcleo Cantagalo, são destinadas exclusivamente às famílias vítimas dos deslizamentos decorrentes das fortes chuvas de março de 2020. As obras estão em andamento, com investimentos de R\$ 34 milhões. São quase R\$ 8 milhões oriundos do Governo Estadual, por intermédio da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação; e pouco mais de R\$ 26 milhões do Governo Federal, por meio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. O empreendimento está com 70% das obras concluídas.

Outras 559 unidades estão sendo construídas no Parque da Montanha, por meio do convênio entre Prefeitura e Autoridade Portuária, das quais 90 já foram entregues, completando 649 novas moradias. Os imóveis são destinados para famílias removidas do Complexo Prainha/Marezinha/Aldeia, em Vicente de Carvalho, que vivem em palafitas.

O recurso investido foi de R\$ 40 milhões pela Autoridade Portuária e mais de R\$ 17 milhões são provenientes do Tesouro Municipal, totalizando um investimento de quase R\$ 60 milhões. Para o próximo quadriênio, estão licitadas 1.814 unidades habitacionais.



Em sete anos, a Prefeitura já entregou 1.644 unidades, mais que nos 20 anos anteriores; moradias estão divididas em dois núcleos: Cantagalo e Parque da Montanha



No Cantagalo, empreendimento está com 70% das obras concluídas

O chefe do Executivo estabeleceu o combate ao déficit habitacional como uma das metas prioritárias desde 2017.

“Proporcionar uma moradia digna para os que mais precisam é um dos nossos principais objetivos. Em quase sete

anos e meio, entregamos 1.644 novas moradias, mais que nos 20 anos anteriores. Agora, estamos construindo quase 800

moradias, das quais cerca de 240 no Cantagalo já estão em fase final para entrega ainda este ano”, salientou.

## Mais de 3.700 escrituras definitivas já foram entregues

A Prefeitura de Guarujá conseguiu a aprovação para regularizar 31 comunidades, contemplando 14.849 lotes. Desses, a Administração Municipal já realizou a entrega de 3.737 escrituras definitivas, registradas no Cartório de Registro de Imóveis de Guarujá, em nome dos beneficiários.

Além disso, mais 1.441 escrituras definitivas já estão prontas, aguardando a criação do cadastro municipal e, em breve, deverão ser entregues aos munícipes. Todo o processo é pautado na Lei Federal 13.465/2017, que institui normas e procedimentos aplicáveis sobre a Regularização Fundiária Urbana (Reurb).

